

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0375/2017

RGL 03637/2017

CLÉLIA GOMES

Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico.

VOL. II



Acesso para outros municípios: Rodovia SP 304 à direita para Dois Córregos e Torrinha / Rodovia SP 304 à esquerda para Jaú / Rodovia Vicinal Orlando Chesini Ometto para Barra Bonita.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR.

7.3 – SISTEMA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

7.3.1 – Agências Postais.

Nome: Agência do Correio Mineiros do Tietê

Localização: Rua Abolição, 92

Telefone: (14) 3646-1500

Horário de funcionamento: das 9:00 às 17:00 horas.

Serviços prestados: Envio e recebimento de cartas e encomendas / Banco Postal.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal e Google.

7.3.2 – Emissoras de Rádio.

7.3.2.1 – Centenário FM – Mineiros do Tietê – SP

Localização: Rua Dr. Antônio Teixeira Sobrinho, 261 - Centro

Telefone: (14) 3646-1020

Funcionamento: 24 horas.

Serviços Prestados: Radiodifusão em Mineiros do Tietê e região.

Referências / Documentos consultados: Pesquisa COMTUR / Prefeitura Municipal

7.3.2.2 – Band FM / 88,5 FM – Jaú – SP

Localização: Rua Dr. Lourenço Prado, 218 Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3416-1020

Funcionamento: 24 horas.

Serviços Prestados: Radiodifusão em Jaú e região.

Referências / Documentos consultados: Pesquisa COMTUR / Prefeitura Municipal



7.3.2.3 – Rádio Cultura / AM 990 Mhz – Dois Córregos – SP

Localização: Avenida Frederico Ozanan, 554 - Centro

Telefone: (14) 3652-7040

Funcionamento: 24 horas.

Serviços Prestados: Radiodifusão em Dois Córregos e região.

Referências / Documentos consultados: Pesquisa COMTUR / Prefeitura Municipal

7.3.2.4 – Rádio Energia FM / 101,9 FM – Jaú – SP

Localização: Rua Quintino Bocaiúva, 330 Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-1168

Funcionamento: 24 horas.

Serviços Prestados: Radiodifusão em Jaú e região.

Referências / Documentos consultados: Pesquisa COMTUR / Prefeitura Municipal / Google.

7.3.3 – Jornais e Revistas Regionais / Locais.

7.3.3.1 – Jornal Nossa Terra – “Epa Promoções Artísticas Ltda”

Localização: Rua Antônio Botelho, 533

Telefone: (14) 3646-3271

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR

7.3.3.2 – Jornal Independente – “RVG Editora e Publicidade Ltda”

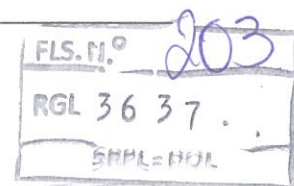
Localização: Avenida D. Pedro I, 391 – Dois Córregos - SP

Telefone: (14) 3652-3000

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR

7.3.3.3 – Jornal Ideias – Brotas – SP

Localização: Avenida Rodolpho Guimarães, 555 – Centro – Brotas - SP



Telefone: (14) 3653-4383

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR

7.3.3.4 – Jornal “O Comércio” – Brotas – SP

Localização: Avenida Rui Barbosa, 285 – Centro – Brotas - SP

Telefone: (14) 3653-2835

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.3.3.5 – Jornal “Comércio do Jahu” – Jaú – SP

Localização: Rua Marechal Bitencourt, 935 – Vila Nova – Jaú - SP

Telefone: (14) 2104-2100

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.3.4 – Acesso à Internet.

(X) Rádio (X) Cabo (X) Banda Larga (X) Discada (X) Wireless () 3G

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.3.5 – Telefonia Móvel - (X) Sim () Não

Cobertura: (X) Em todo município () Em parte do Município

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.3.6 – Telefonia Fixa - (X) Sim () Não

Cobertura: (X) Em todo município () Em parte do Município

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

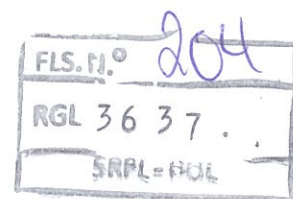
7.3.7 – ACESSA SP.

Localização: Praça D. Pedro II

Equipamentos e serviços prestados: Desktop e sinal de internet Wi-fi gratuito.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.4 – SISTEMA DE SEGURANÇA.



7.4.1 – Delegacias e Postos de Polícia.

7.4.1.1 – Militar

* **Nome:** Polícia Militar de Mineiros do Tietê

Localização: Rua Vinte e Sete de Agosto, 210 - Centro

Telefone: (14) 3646-1689



Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal e COMTUR.

7.4.1.2 – Civil

* **Nome:** Delegacia Geral de Polícia

Localização: Rua Dr. Antônio Teixeira Sobrinho, 215 - Centro

Telefone: (14) 3646-1333

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal e COMTUR.



Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal e COMTUR.

7.5 – SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR.

7.5.1 – Hospitais.

7.5.1.1 – Santa Casa de Jaú – Hospital “Irmandade de Misericórdia do Jahu”

Localização: Rua Riachuelo, 1073 Centro – Jaú – SP.

Telefone: (14) 3624-7497

Período de funcionamento: Permanente.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.5.1.2 – Hospital Amaral Carvalho – Jaú – SP

Localização: Rua Dona Silvéria, 150 Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP.

Telefone: (14) 3602-1200

Período de funcionamento: Permanente.

FLS. N.º	206
RGL	3637
SERIAL	1111

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.5.2 – Clínicas Médicas.

7.5.2.1 – Centro de Saúde de Mineiros do Tietê

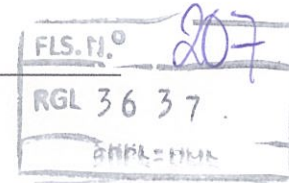
Localização: Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda, 498 Centro

Telefone: (14) 3646-2239

Horário de funcionamento: Está unidade funciona das 07:00 às 17:00hs, realizando as seguintes atividades: consultas médicas com clínico geral, pediatra, cardiologista, ginecologista, psiquiatra, e também, atualmente conta com médicos que realiza, visitas domiciliares para os acamados.



Serviços prestados: Na área da enfermagem realiza procedimentos de: vacinação, teste do pezinho, coleta de papanicolau, coleta de sangue, acompanhamento do bolsa família, acompanhamento do pacientes do HIPERDIA (programa de controle da hipertensa arterial e diabetes), rastreamento do câncer de mama através das mamografias de rastreamento, acompanhamento das gestantes, durante o pré natal no programa SISPRENATAL. Temos também, o programa de planejamento familiar onde é oferecido por uma equipe multidisciplinar, orientações para os casais escolherem seus métodos contraceptivo, e aqui mesmo depois da escolha, é colocado o DIU pelo médico, temos injeções mensais e trimestrais, preservativos à



vontade, pílula anticoncepcional, contracepção de emergência (pílula do dia seguinte) e quando a mulher deseja é encaminhada à laqueadura.

Temos também a assistente social que além de fazer parte da equipe do planejamento familiar, e do serviço de saúde mental, também realiza atendimentos individuais e coletivos, fornecendo orientações sobre direitos sociais, elaboração de relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social. Também estimula o usuário a participar do seu tratamento de saúde, entre outras várias atribuições. Também temos uma nutricionista que realiza vários tipos de atendimentos, voltados a várias patologias tais como dislipidemias, obesidade, hipertensão arterial, diabetes entre outras.

Informações e observações complementares: Também abriga a Farmácia Municipal com medicamentos básicos para manutenção da Saúde.

Realiza e promove as Campanhas Nacional de Vacinação, possuindo inclusive vacinas disponíveis para atualização da Caderneta de Vacinação dos munícipes, podendo ser realizada com um simples pedido do cidadão.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.5.3 – Maternidades.

7.5.3.1 – Santa Casa de Jaú – SP

- **Nome da empresa:** Hospital – Irmandade de Misericórdia do Jahu

Localização: Rua Riachuelo, 1073 Centro – Jaú – SP.

Telefone: (14) 3624-7497

Período de funcionamento: Permanente.

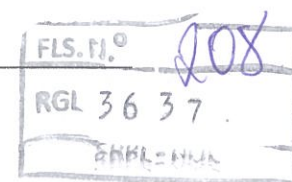
Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.5.4 – Pronto Socorro.

7.5.4.1 – Pronto Atendimento – Mineiros do Tietê – SP

Localização: Rua Sub Delegado Ferrinho, 535 Centro – Mineiros do Tietê

Telefone: (14) 3646-1217



Informações e observações complementares: Aqui são atendidos os casos de urgências e emergências na área de saúde, prestando-se os atendimentos básicos e se necessário, o devido encaminhamento aos hospitais da região, realiza; resgates e transferências de pacientes com o serviço de ambulância. Também abriga o setor de agendamentos de viagens de pacientes para consultas e exames médicos para outras cidades de São Paulo.

Também no local, está localizado o setor de Fisioterapia, que funciona de segunda às sextas feiras das 7:00 horas às 16:00 horas.

Também em suas dependências, está localizada a Diretoria Municipal de Saúde.

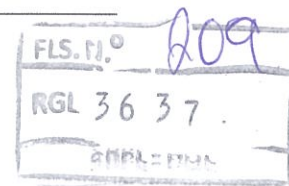
A administração participa e realiza os Programas Pró Santa Casa, Sismama, Siscolo, cartões dos SUS Sis Pré-Natal, Sisvan, API, e Hiperdia.

É parte integrante da área da Saúde, a Vigilância Epidemiológica, sendo de sua responsabilidade identificação, controle e o combate às doenças infecto-contagiosas e seus agravos. Ainda também a supervisiona a Vigilância Sanitária: que realiza inspeções de saúde e higiene nos estabelecimentos comerciais, para a emissão do necessário Alvará de funcionamento, realiza o controle da qualidade da água que chega às residências, através do Programa Pró-Água, colhendo amostras e encaminhando ao Instituto Adolfo Lutz mensalmente, realiza o controle de Vetores (Combate à Dengue e outros insetos transmissores de doenças), realiza orientações sobre animais peçonhentos e parasitários.



Período de funcionamento: Permanente.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.



7.5.5 – Farmácias.

7.5.5.1 – Drogaria Nossa Senhora Aparecida

Localização: Avenida Frederico Ozanan, 315 Centro – Mineiros do Tietê - SP

Telefone: (14) 3646-1206

Gerente: Ricardo Teixeira

E-mail: texera1@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: das 8:00 às 20:00 horas (segunda à sexta) / das 8:00 às 14:00 horas no sábado.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.5.5.2 – Drogaria São Luiz

Localização: Rua Dr. Salvador Mercadante, 1152 Centro – Mineiros do Tietê.

Telefone: (14) 3646-1977

Gerente: Elisabete Rossetto

E-mail: drogariasauluis@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: das 8:00 às 20:00 horas de segunda à sexta / das 8:00 às 14:00 horas de sábado

Acessibilidade: Rampa para cadeirante.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.5.5.3 – Drogaria Popular

Localização: Rua Dr. Salvador Mercadante, 749 Centro – Mineiros do Tietê - SP

Telefone: (14) 3646-2117 / 3646-2023 / 99733-3907

Gerente: Valéria

E-mail: valeria.tb@hotmail.com

FLS. N.º	210
RGL	3637
BRPL - HCL	

Horário de funcionamento: das 8:00 às 20:00 horas de segunda à sexta / das 8:00 às 14:00 horas de sábado.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.5.5.4 – Drogaria e Perfumaria Santa Izabel III

Localização: Rua Hermenegildo Cipola, 125 Jardim João Paulo – Mineiros do Tietê

Telefone: (14) 3646-3294

Gerente: Valéria

E-mail: valeria.tb@hotmail.com

Horário de funcionamento: das 8:00 às 19:00 horas de segunda à sexta / das 8:00 às 14:00 horas de sábado.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no Estabelecimento.

7.5.5.5 – Drogaria Nova Pharma

Localização: Rua Hermenegildo Cipola, 80 Vila Sônia – Mineiros do Tietê - SP

Telefone: (14) 3646-3355

Gerente: Lê

Funcionários: 1

Formas de Pagamentos: À Vista / Cartão de Crédito e de Débito

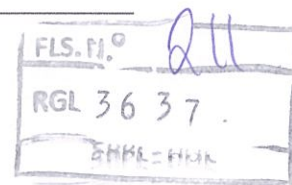
E-mail: novapharma_se@bol.com.br

Horário de funcionamento: das 8:00 às 19:00 horas de segunda à sexta / das 8:00 às 12:00 horas no domingo

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.5.5.6 – Droga Multipharma

Localização: Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda, 494 Centro – Mineiros do Tietê



Gerente: Sérgio Zacarias

Telefone: (14) 3646-2186

Horário de funcionamento: das 8:00 às 20:00 horas de segunda à sábado / das 8:00 às 14:00 de sábado.

E-mail: drogamultipharma@hotmail.com

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.5.6 – Clínicas Odontológicas.

7.5.6.1 – Núcleo de Atendimento Integrado

* Estratégia de Saúde na família em Mineiros do Tietê.



***Localização:** Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda, 475 Centro

Telefone: (14) 3646-9079

FLS. N.º	212
RGL	3637
SRPL=HJL	

Doutores: Adriana Giraldi / Antônio Henrique Casonato / Daniela Roberta Cipola / Jacques Roque / Marco Antonio Hitst Izar.

Período de funcionamento: Neste Local são realizados: Atendimentos Odontológicos, de Psicologia, e de Fonoaudiologia.

Informações e observações complementares:

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.5.6.2 – ESF Carlos Alves Mamede

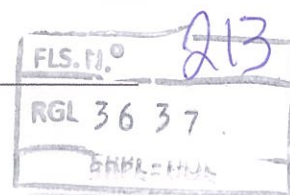
* Estratégia de Saúde na família em Mineiros do Tietê.



Telefone: (14) 3646-3700

Doutores: Ari Roberto Lancia / Selma Regina Mendjoud Vendramini.

Horário de funcionamento:



Informações e observações complementares: Atende famílias cadastradas pertencentes a área de abrangência do mesmo, através do médico da família, médica pediatra, ginecologista e Dentista.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.6 – SISTEMA EDUCACIONAL.

Taxa de alfabetização de adultos: 92,93%

Taxa bruta de frequência escolar: 90%

Taxa de alfabetização escolar: Feminino 91,33% / Masculino 94,56%

População não alfabetizada: Feminino 8,67% / Masculino 5,44%

Número de matrículas realizadas: 4468 alunos

Maternal e Pré-escola: 380 alunos

Creche: 101 crianças

Ensino fundamental: 3306 alunos

Ensino Médio: 505 alunos

Outros: 176 outros

Número de estabelecimentos de Ensino: 6 estabelecimentos de ensino

Rede Pública Estadual: 1 estabelecimento de ensino

Rede Pública Municipal: 4 estabelecimentos de ensino

Rede Particular: 1 estabelecimento de ensino

7.7 – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO.

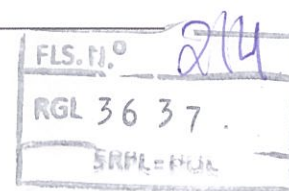
7.7.1 – Locadora de Imóveis.

7.7.1.1 – Imobiliária Peralta

Localização: Rua Vinte e Sete de Agosto, 345 - Centro

Telefone: (14) 3646-1290

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal e Google.



7.7.1.2 – Epa Imobiliária

Localização: Rua Antônio Botelho, 533 - Centro

Telefone: (14) 3646-3271

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal, COMTUR e Google.

7.7.1.3 – Conxtar Imóveis

Localização: Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda, 597 – Centro – Mineiros do Tietê

Telefone: (14) 3646-3983

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal, COMTUR e Google.

7.7.1.4 – José Roberto Silva – Corretor de Imóveis (Autônomo)

Localização: Rua 27 de Agosto, 905 Centro

Telefone: (14) 99613-9333

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR e Google.

7.7.2 – Comércio.

7.7.2.1 – Fotografias.

Nome da empresa: Fena Foto – Mineiros do Tietê – SP

Localização: Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda, 54 Centro.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.3 – Agências Bancárias.

7.7.3.1 – Banco do Brasil

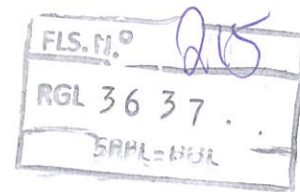
Localização: Rua Vinte e Sete de Agosto, 432 - Centro

Telefone: (14) 3646-1288

Horário de funcionamento: das 10:00 às 15:00 horas.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.3.2 – Banco Bradesco



Localização: Rua Salvador Mercadante, 1408 – Centro.

Telefone: (14) 3646-3481 / 3646-3539

Horário de funcionamento: das 10:00 às 15:00 horas.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.4 – Serviços Mecânicos.

7.7.4.1 – Centro Automotivo Bernardo

Localização: Rua Emílio Rampazzo, 100 Centro – Mineiros do Tietê – SP.

Telefone: (14) 3646-1593 / 99627-9225

Gerente: Rafael Alberto Peres

E-mail: bernardo.mineiros@uol.com.br

Funcionários: 5

Formas de Pagamento: À Vista / Cartão de Crédito e Débito

Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:30 Horas e das 13:00 às 18:00 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 12:00 Horas.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.2 – Auto Mecânica LR

Localização: Rua Antonio Stroppa, 50 Jardim Beija Flor – Mineiros do Tietê – SP.

Telefone: (14) 3646-1161

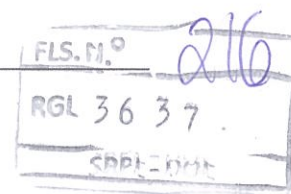
Gerente: Pedro Leandro Gomes

E-mail: leandromecanico16@hotmail.com

Funcionários: 3

Horário de funcionamento: das 7:00 às 11:30 Horas e 13:00 às 18:00 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 13:00 Horas.

Formas de Pagamento: À Vista / Cartão de Crédito – Débito e Cheque



Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.3 – Tiago Dragani (Oficina Mecânica)

Localização: Rua Luiz Segal, 555 Jardim Europa – Mineiros do Tietê – SP.

Telefone: (14) 99649-6649

Gerente: Tiago

E-mail:

Funcionários: 3

Horário de funcionamento: das 7:00 às 11:00 Horas e das 12:30 às 18:00 Horas, de Segunda à Sexta / Sábado das 7:00 às 12:00 Horas.

Formas de Pagamento: Dinheiro / Cheque / Cartão de Crédito e Débito

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.4.4 – Auto Mecânica Zenauto

Localização: Alameda Com. Orlando Chesini Ometto, 415 - Vila Sônia

Telefone: (14) 3646-3281

Gerente: Alexandre

E-mail: zenauto@gmail.com

Funcionários: 2

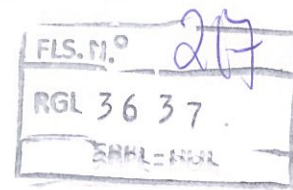
Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:00 Horas e das 13:00 às 18:00 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 12:00 horas.

Formas de Pagamento: Dinheiro / Cheque / Cartão de Crédito e Débito

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.5 – Auto Mecânica Perez

Localização: Alameda Maria Flora, 181 - Centro



Telefone: (14) 3646-1663

Gerente: Antônio Roberto Perez

E-mail:

Funcionários: 1

Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:00 Horas e das 12:30 às 18:00 Horas / Sábado das 7:30 às 11:00 Horas.

Formas de Pagamento: À Vista

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.4.6 – Rosseto Centro Automotivo

Localização: Rua Talé José Ferreira, 170 Jardim João Paulo

Telefone: (14) 3646-1159

Gerente: Valdir

E-mail: valdir.rosseto@hotmail.com

Funcionários: 6

Horário de funcionamento: das 7:00 às 18:00 Horas

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.7 – Auto Elétrica Natal

Localização: Rua das Dálías, 175 – Jardim das Flores

Telefone: (14) 3646-3175 / 99681-4783

Gerente: Danilo

E-mail: danilosan1@uol.com.br

Funcionários: 2

Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:00 Horas e das 12:30 às 17:30 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 11:00 horas.



Formas de Pagamento: Dinheiro / Cartão de Crédito e Débito

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.8 – Dega - Auto Elétrica

Localização: Rua Santana Donato Calandrin, 41 – Jardim Santa Catarina

Telefone: (14) 3646-1081

Gerente: Dega

E-mail:

Funcionários: 3

Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:30 Horas e das 13:00 às 18:00 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 11:30 horas.

Formas de Pagamento: Dinheiro / Cheque / Cartão de Crédito e Débito

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.9 – Borracharia Gaspar

Localização: Rua Dr. Salvador Mercadante, 1.365 Centro

Telefone: (14) 99652-0221

Gerente: Marcelo

E-mail: marcelojvg@hotmail.com

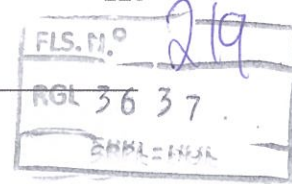
Horário de Funcionamento: das 7:00 às 18:00 Horas.

Funcionários: 2

Equipamentos e Serviços: Lava rápido

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.4.10 – Auto peças e Auto Elétrica Rodrigues



Localização: Alameda Comendador Orlando Chesini Ometto, 514 Vila Nova Mineiros.

Telefone: (14) 3646-3025

Gerente: Fábio

E-mail: fabiorr.rodrigues@gmail.com

Funcionários: 2

Horário de funcionamento: das 7:30 às 11:00 Horas e das 12:30 às 18:30 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 7:30 às 12:00 horas.

Formas de Pagamento: Dinheiro / Cheque / Cartão de Crédito e Débito

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

7.7.5 – Postos de Abastecimentos.

7.7.5.1 - Auto Posto Pantera

Localização: Rua Salvador Mercadante, 340 – Centro – Mineiros do Tietê – SP.

Telefone: (14) 3646-2664 / 3646-1461

Gerente: Antonio Jarbas

E-mail: postopantera@conectcor.com.br

Equipamentos e Serviços: Borracharia / Lavador e Troca de óleo.

Horário de funcionamento: das 6:00 às 22:00 horas

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

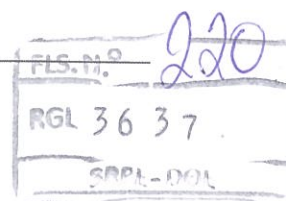
7.7.5.2 - Auto Posto São Judas Tadeu

Localização: Rua Salvador Mercadante, 930 - Centro

Telefone: (14) 3646-1273

Gerente: Regina

E-mail:



Horário de funcionamento: das 6:00 às 22:00 Horas

Funcionários: 8

Equipamentos e Serviços: Conveniência e Auto peças

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

7.7.6 – Outros.

7.7.6.1 – Chaveiro.

*** Nome da empresa:** Disk Chaveiro D'Phato

Endereço: Rua Edgar Ferraz, 771 Centro

Gerente: Val

Formas de Pagamento: Dinheiro

Telefone: (14) 3646-1947 / 98146-8852 / 99854-7808

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Pesquisa no estabelecimento.

*** Nome da empresa:** Ciclo Chaves Mineiros do Tietê – Quaglia Chaveiros

Endereço: Rua Alan Cardec, 156 Centro

Telefone: (14) 3646-3160 / 99631-5939

Gerente: Walter

Período de funcionamento: das 8:00 às 18:00 Horas de Segunda à Sexta / Sábado das 8:00 às 12:00 Horas.

7.7.6.2 – Guiamento e Condução Turística.

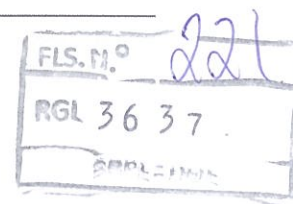
*** Marisilvia Rosseto**

Endereço: Rua Edgar Ferraz, 450 – Centro

Telefone: (14) 99698-1824

*** Antonio Paulo Teixeira do Amaral (Português)**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 697 – Centro



Telefone: (14) 99689-8463

*** Alexandre Ferreira de Oliveira**

Endereço: Rua Domingos Viola, 97 – Jardim Nova Mineiros

Telefone: (14) 99607-2653

8 – GLOSSÁRIO.

Estado de conservação: Análise quantitativa dos atrativos quanto às manifestações culturais, análise realizada quanto à fidelidade, origem histórica e/ou grau de conservação. Indicativos quanto ao estado de conservação em relação às transformações ocorridas, causando descaracterização do atrativo, classificados da seguinte forma:

Bom - Atrativos com as características originais, bem conservadas e/ou restauradas, em condições de uso.

Regular – Atrativo parcialmente alterado, necessitando de pequenas obras de conservação e/ou restauração (pintura, etc.) e em condições de uso.

Ruim – Atrativo alterado, com a estrutura ameaçada, sem condições de descrição de suas características originais.

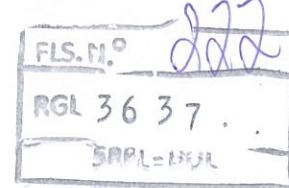
Deteriorado – Atrativo desmoronado que não apresenta mais condições de descrição de suas características originais.

Acesso ao Atrativo:

Bom – Pavimentado ou não que, em função do seu estado, permita aos visitantes chegarem aos atrativo em qualquer época do ano.

Regular – Pavimentado ou não que, em função do seu estado de conservação, restrinja o uso aos visitantes em determinado período do ano.

Precário – Não pavimentado e que dificulte o acesso dos visitantes ao atrativo (exemplo: caminhos, atalhos, et.).

**Meios de hospedagem:**

Bom – Se o grau de satisfação do cliente for satisfatório.

Regular – Se o grau de satisfação do cliente não for satisfatório.

Ruim – Inviável.

Adaptado e não adaptado: Se é ou não adaptado para pessoas com necessidades especiais.

Acessibilidade ao Atrativo: Refere-se aos períodos de visitação ao atrativo, determinando por diversidades climáticas ou outras restrições de horário e de leis. No caso de ser temporário, utiliza-se o critério de mencionar os meses/dias, quando necessário.

Maior fluxo – Maior fluxo de visitantes.

Demanda – Procura turística.

Origem dos visitantes: Indica a origem dos visitantes: se intermunicipal, do entorno regional, de outros estados e outros países.

9– REFERÊNCIAS / DOCUMENTOS CONSULTADOS

Órgãos Públicos e Privados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê

PESQUISAS – Nos Estabelecimentos.

GOOGLE – Internet

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

IBGE – Censo 2010/2012.

10- FOLDER – MINEIROS DO TIETÊ 2015



Histórico

O povoamento da região banhada pelo Ribeirão São João Corrego do Pascoal, iniciou-se em meados do século XIX, quando aí chegaram algumas famílias provenientes de Minas Gerais, como os Corrêa de Mello, Dutra Lopes, os Gomes e Alves Pereira.

Por volta de 1875, um dos moradores do "Bairro dos Mineiros" - como ficou conhecido, tendo em vista a origem dos povoadores - Vicente Valério dos Santos, doou uma parte de suas terras para constituição de um patrimônio, ergueu uma capela em louvor de Santa Cruz, em torno da qual foram construídas casas entre elas, José Venâncio de Azevedo estabeleceu o seu comércio, seguido pelo imigrante italiano, Garibaldi de Luna, que, além de sua loja de tecidos, dava aulas de música, sendo fundador de banda local.

Dois fatos contribuíram para o progresso do povoado, a chegada da Estrada de Ferro Rio Claro, mais tarde comprada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a vinda de outro imigrante italiano, Salvador Vinaglia, que adquirindo gleba, loteou-a em chácaras, atraindo novos habitantes.

Em janeiro de 1889 a antiga Capela de Mineiros, teve criado o Distrito de Paz, no Município de Dois Cerrigos teve a denominação reduzida para Mineiros em 1889, alterado para Mineiros do Tietê (o rio do mesmo nome banha o sul de seu território), em 1944.

Telefones úteis

Câmara Municipal	3646-0000
Polícia Civil	3646-0000
Polícia Militar	3646-0000
Pronto Socorro	3646-0000
Águas de Mineiros	3646-0000
Gemitério Municipal	3646-0000
Associação Comercial	3646-0000

Como chegar

Profeitoria Municipal de Mineiros do Tietê
Avenida Frederico Ozanan, 255 - Fone (14) 3646-9090
www.mineirosdotietê.sp.gov.br

Mineiros do Tietê

Uma cidade Bonita por natureza

Venha respirar ar puro do interior, relaxar com lindas paisagens, observar os riachos com água límpida e transparente, cercadas de muito verde, ouvindo o canto dos pássaros, e ainda por cima, podendo contemplar no final de tarde, um pôr-do-sol deslumbrante, em um ambiente e paz e harmonia únicos, a natureza por todos os lados.

Venha conhecer uma cidade que preserva seu meio ambiente

Gastronomia

Queijos e derivados

Cachaça Artesanal

Cultivo e venda de Orquídeas

Patrimônio histórico e cultural, natureza exuberante

Ecoturismo, esporte, aventura e lazer

Ecociclismo

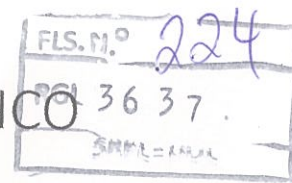
Cavalgadas rurais

canoagem

Observação de pássaros

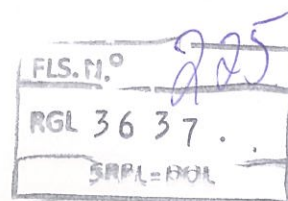
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Mineiros do Tietê - SP



Empresa: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO – ME
Endereço: RUA ANTONIO BERTELLI, 236 - CENTRO / CEP: 17.300-000
Cidade: DOIS CÓRREGOS - SP
CNPJ: 03.04.110/0001-10
INSC. EST. 289.017.080.115
INSC.MUN. 7755

Christina Cury
christinacury@gmail.com



FLUXOGRAMAS DE DEMANDA TURÍSTICA

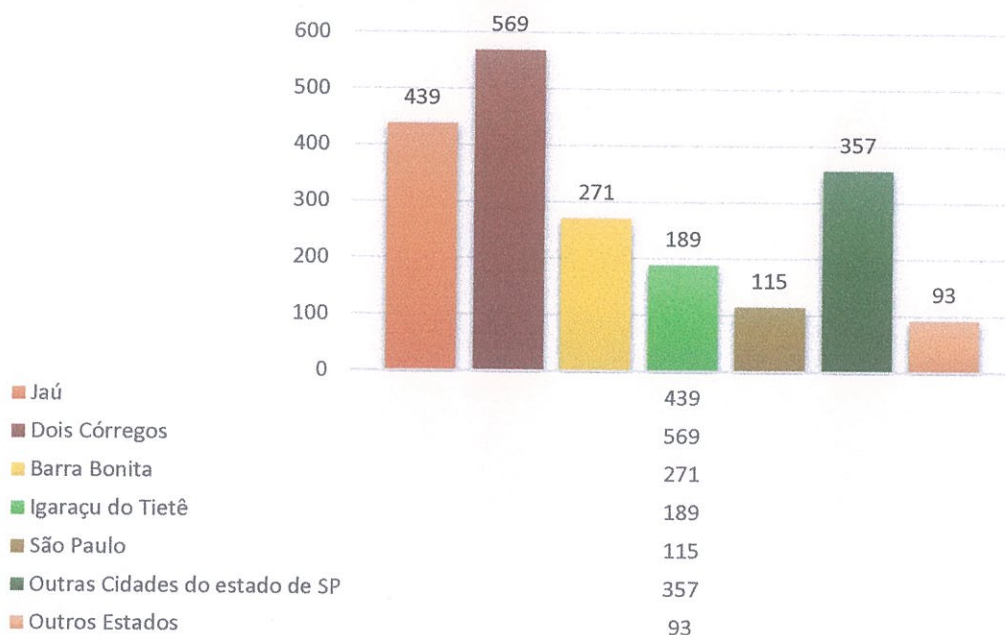
Christina Cury
christinacury@gmail.com

TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

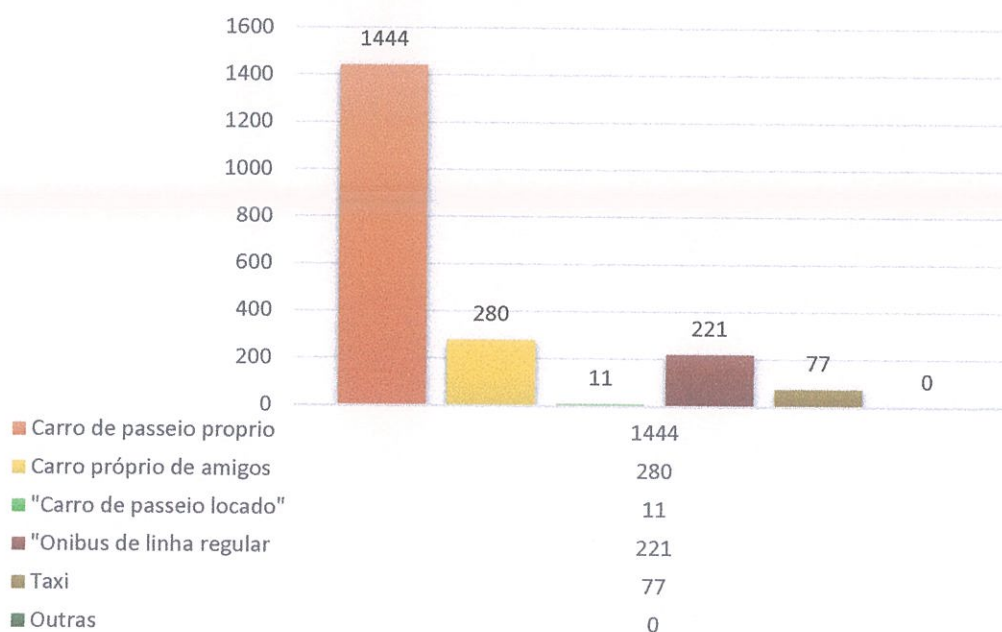
PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016



Turistas das cidades de:

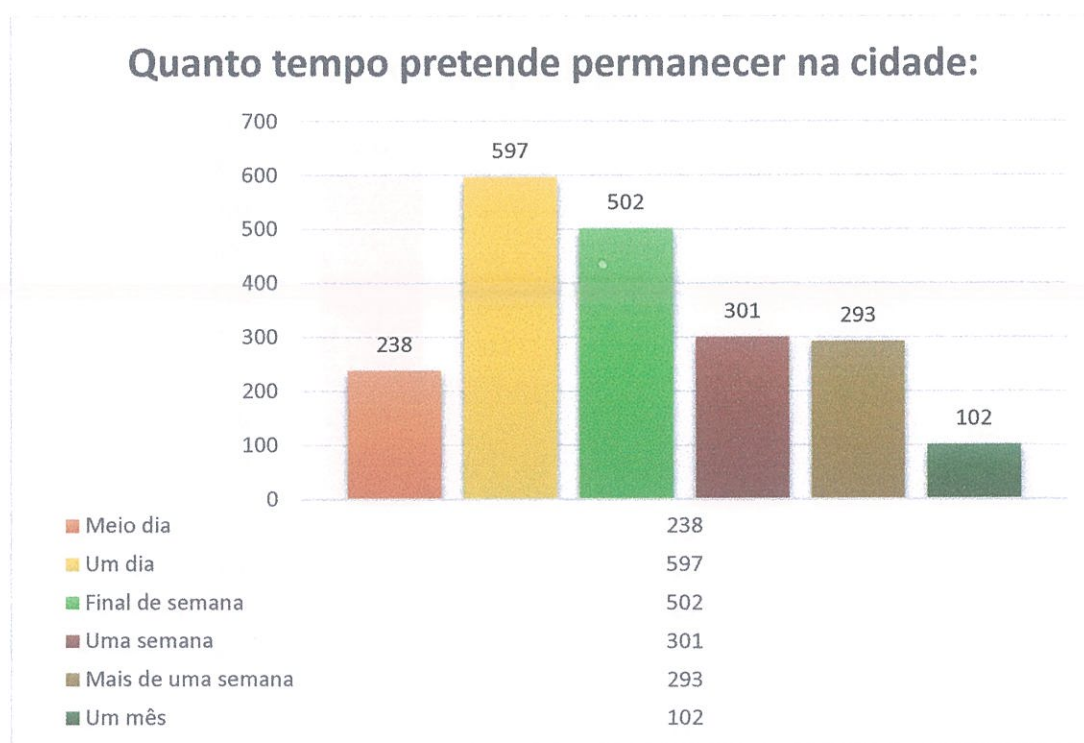
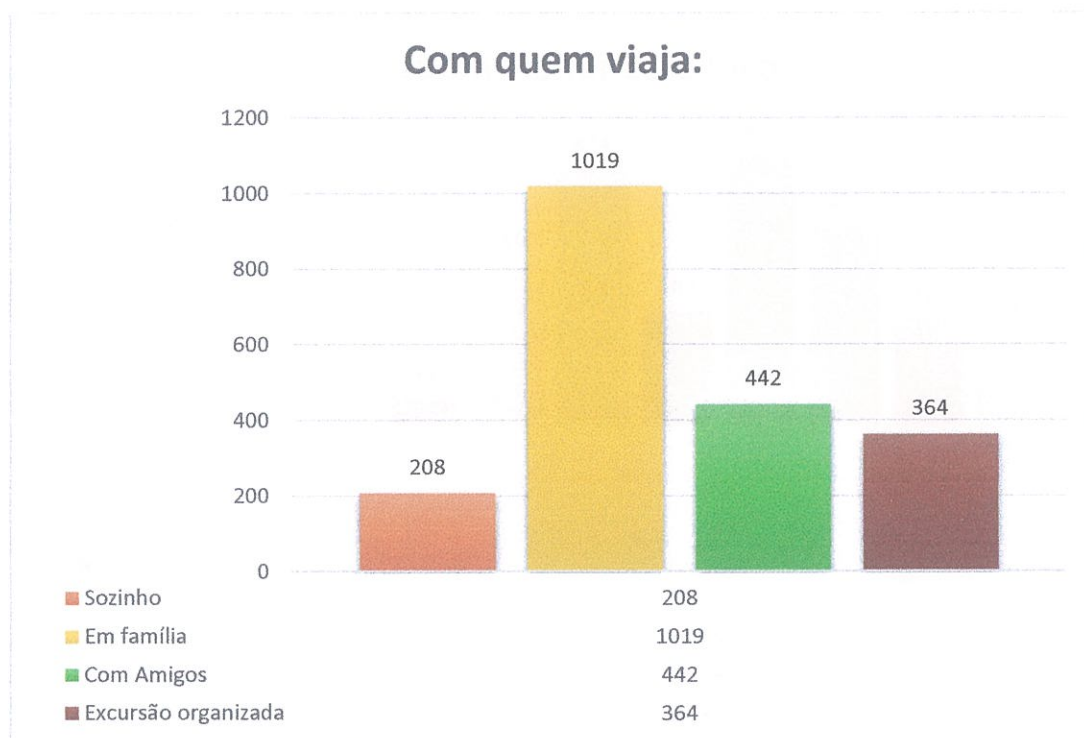
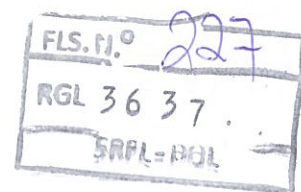


Meio de Transporte utilizado na viagem:



TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016

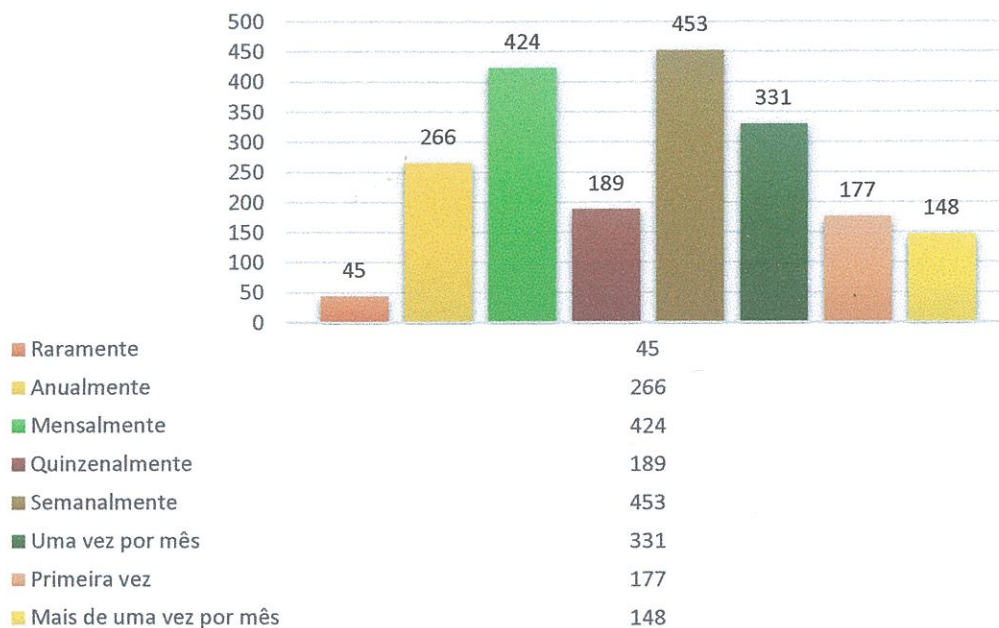


TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

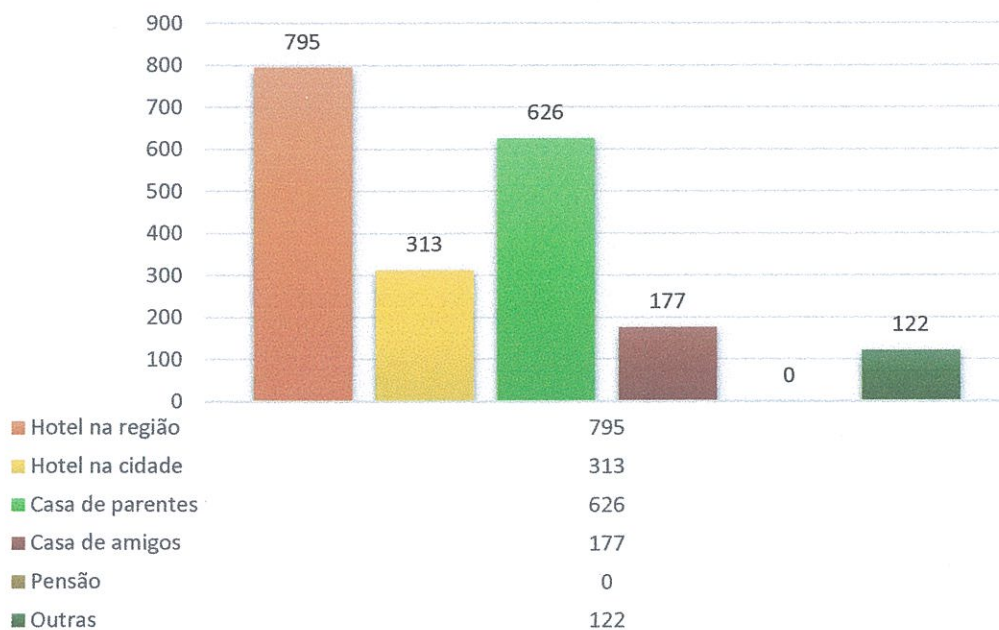
PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016



Costuma visitar este local:

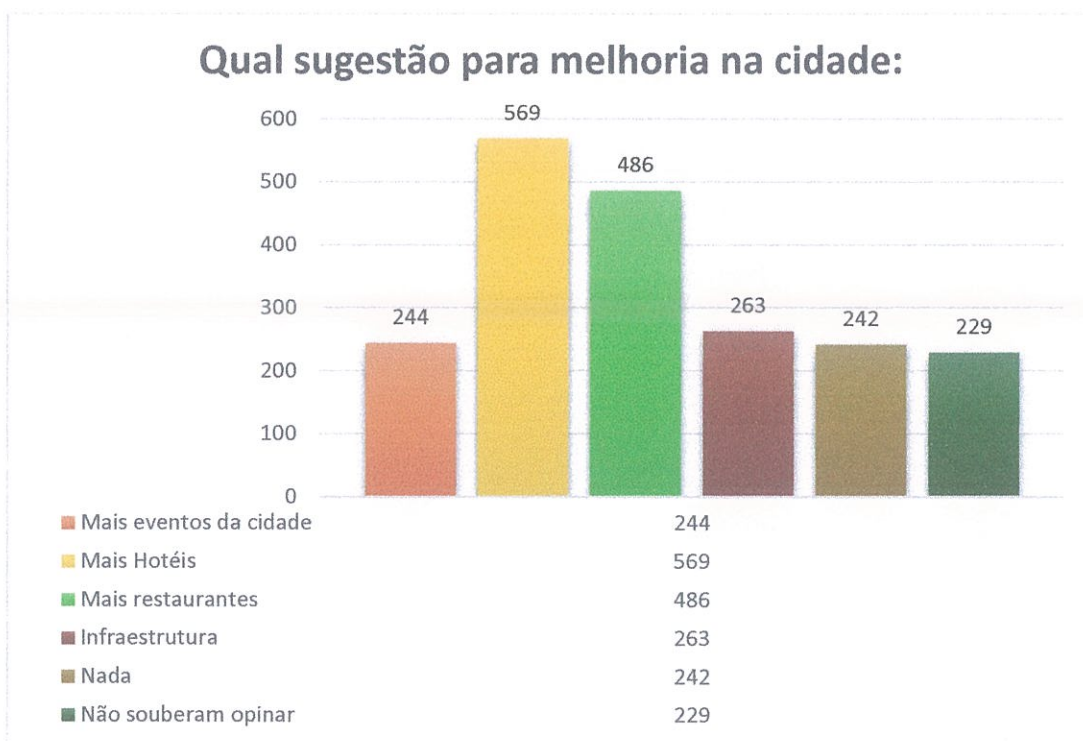
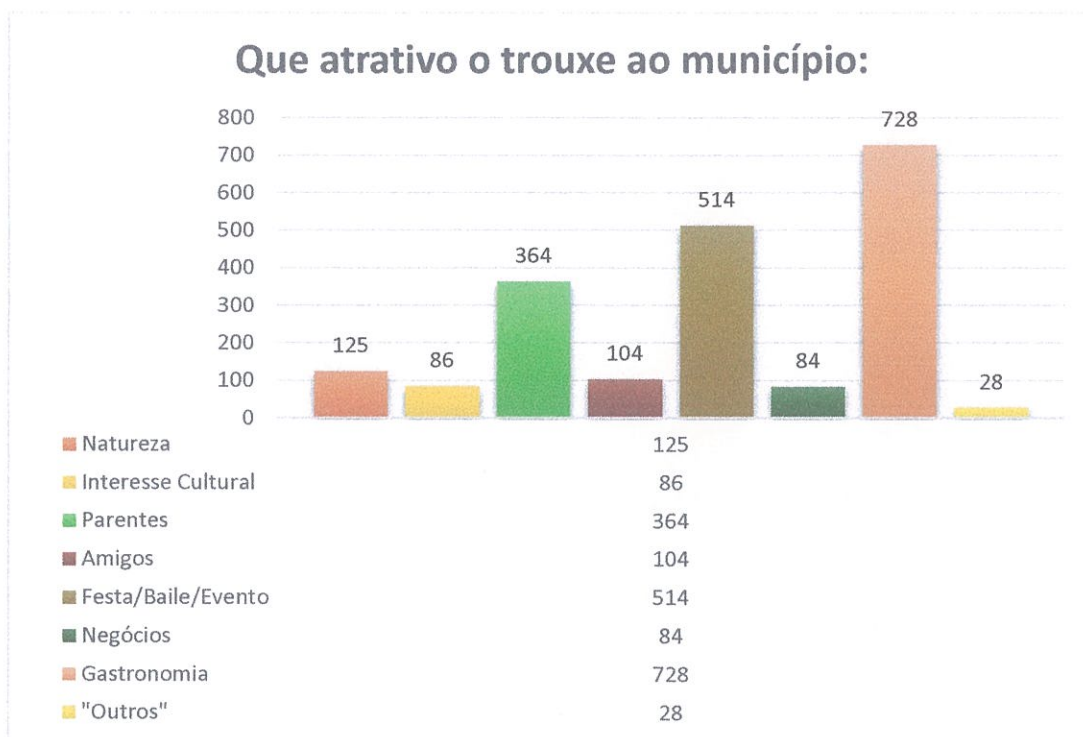
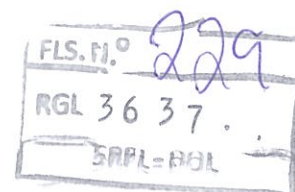


Meio de hospedagem utilizado:



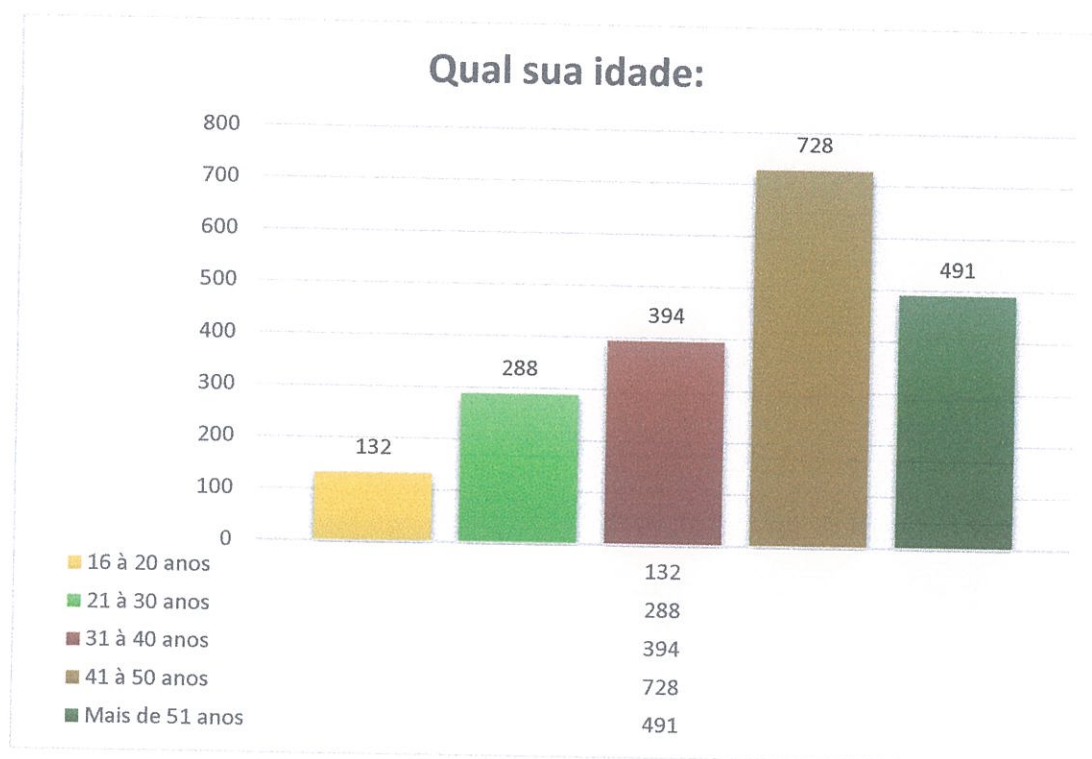
TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

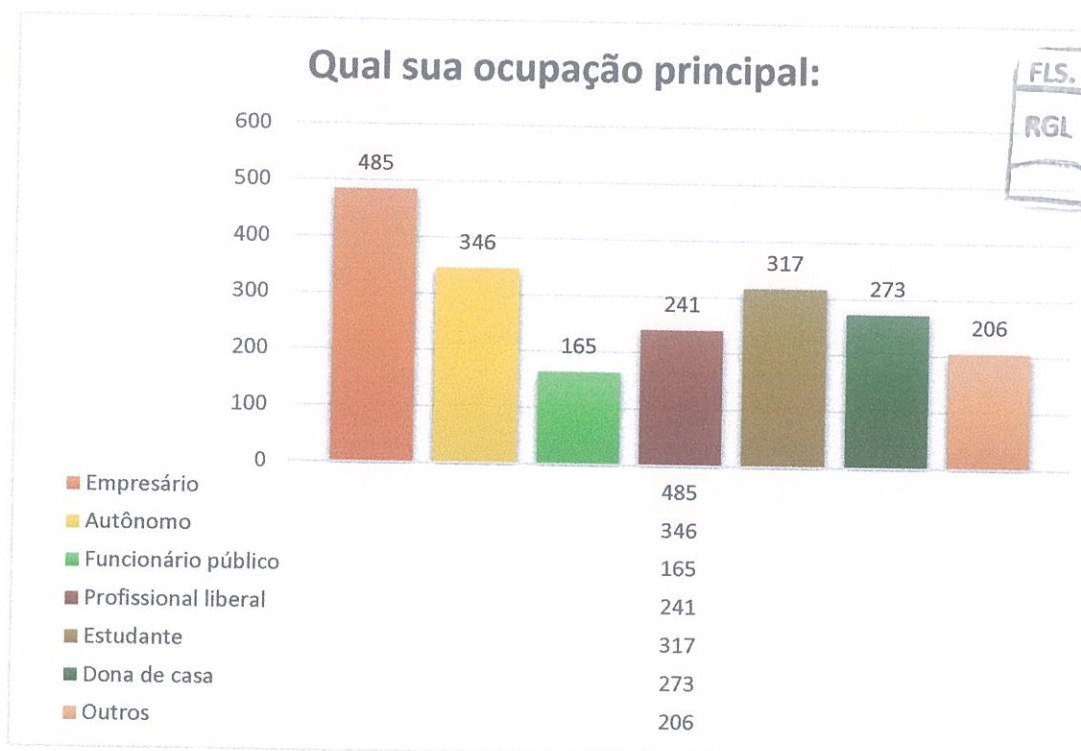
PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016



TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

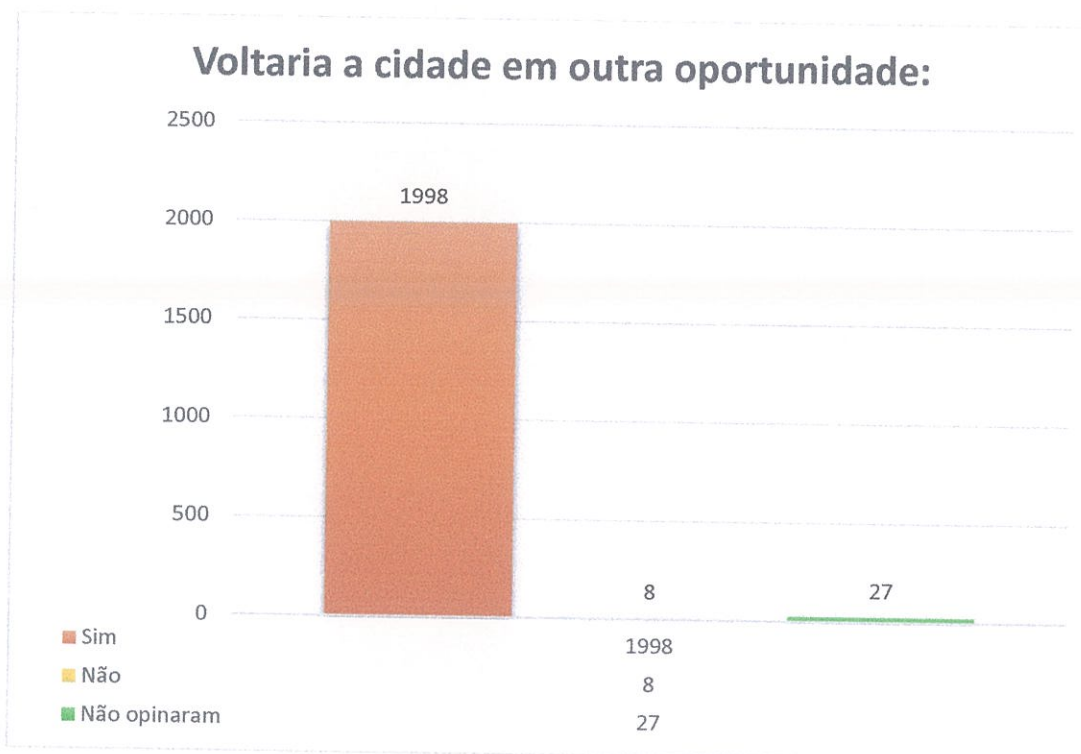
PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016





TOTAL DE PESSOAS PESQUISADAS = 2.033

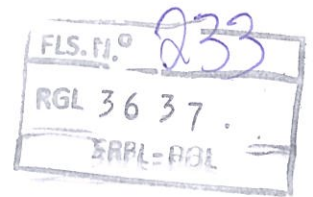
PESQUISA FEITA EM 2015 / 2016





PLANO DIRETOR
DE TURISMO DA
CIDADE DE
MINEIROS DO
TIETÊ

MAIO 2017



PLANO DIRETOR DE TURISMO DA CIDADE DE MINEIROS DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ - SP

PREFEITO

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

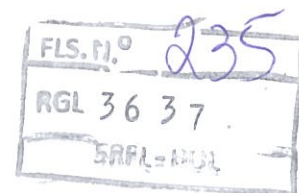


VICE-PREFEITO

VADI CESARIN

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO - ME

COORDENAÇÃO

CHRISTINA CURY

COLABORAÇÃO

ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

GERSON EDSON LUCIANO

CARLOS GABARRON

MARISILVIA ROSSETTO

ODILON ALBERTO JUNQUEIRA

MARIA CECÍLIA PICELO TODINO

ODILEI PRATTI

CELINA ROSA MENDES FUNARI

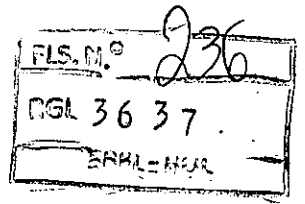
JESUALDO O. R. NOGUEIRA

CLEUZA VENTURA DA SILVA MORALES

VAGNER MANTOVANINI MEIRA

ANTONIO PAULO TEIXEIRA DO AMARAL

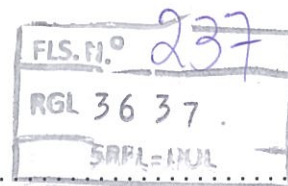
COMTUR – MINEIROS DO TIETÊ



APRESENTAÇÃO

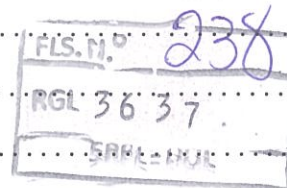
Este documento tem por objetivo apoiar o trabalho dos dirigentes públicos municipais de turismo, apresentando informações sobre o planejamento e organização do setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de subsidiar suas ações e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município de Mineiros do Tietê, buscando de forma mais estratégica o crescimento qualitativo do turismo municipal.

SUMÁRIO



1. CIDADE – Mineiros do Tietê (Praça da Matriz)	7
2. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	7
2.1. Dados Institucionais	7
2.2. Dados Socioeconômicos do Município de Mineiros do Tietê – SP.....	8
2.2.1- Aspectos Físicos.	8
2.2.2- População	9
2.2.3- Finanças Públicas	9
2.2.4- Dados Econômicos	9
2.2.5- Produto Interno Bruto (PIB).	9
2.2.6- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	10
2.2.7- Turismo	10
3. INTRODUÇÃO.....	11
4. JUSTIFICATIVA.....	11
5. CARTA DE PRINCÍPIOS	12
6. METODOLOGIA.....	13
6.1. Aspectos Metodológicos.....	14
6.1.1- Diagnóstico	14
**Quadro 1 – FORÇAS / OPORTUNIDADES / FRAQUEZAS / AMEAÇAS.....	14
**Quadro 2 – Avaliação da participação dos atores do Ambiente Interno.....	15
**Quadro 3 – Avaliação da participação dos atores do Ambiente Externo	16
**Quadro 4 – Avaliação dos Tipos de Turismo	17
**Quadro 5 – Avaliação da Infraestrutura de Turismo	18
**Quadro 6 – Avaliação dos Equipamentos e Serviços de Turismo.....	19
**Quadro 7– Avaliação dos Atrativos Naturais	21
**Quadro 8– Avaliação dos Atrativos Históricos / Naturais.....	21
6.1.2- Prognóstico	22
**Quadro 9– Problema central do Turismo no Município	23
**Quadro 9– Causas do problema central.....	23

**Quadro 9 – Consequências do problema central	23
**Quadro 10 – Objetivo principal	23
**Quadro 11 – Objetivos Específicos	23
6.1.3- Diretrizes e Estratégias	24
**Quadro 12 – Diretriz Principal	24
**Quadro 13 – Visão Estratégica	24
7. PROGRAMAS PARA O TURISMO	24
7.1. Programa 1: Sensibilização e Mobilização	25
**Quadro 14: Programa 1	25
7.2. Programa 2: Monitoramento da Oferta e Demanda Turística	26
**Quadro 15: Programa 2	26
7.3. Programa 3: Acesso ao mercado	27
**Quadro 16: Programa 3	28
7.4. Programa 4: Normatização e Regulação	28
**Quadro 17: Programa 4	28
7.5. Programa 5: Qualificação dos serviços	29
7.6. Programa 6: Formatação de produtos	30
**Quadro 18: Programas 5 e 6	30
8. INDICADORES PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO MUNICIPAL	31
8.1. Indicadores de gestão	31
8.2. Indicadores Econômicos	32
8.3. Indicadores Sociais	32
8.4. Indicadores Ambientais	33
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34



1. Mineiros do Tietê (Praça Matriz – Igreja Senhor do bom Jesus) – Foto 1



2. Informações do Município

2.1. Dados Institucionais

2.1.1 – Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP

Avenida Frederico Ozanan, 255 Centro – Mineiros do Tietê – SP / CEP 17320-000

CNPJ – 46.199.253/0001-37

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

E-mail: prefeito@mineirosdotiete.sp.gov.br

2.1.2 – Executivo

José Carlos Vendramini – Prefeito Municipal / PSDB

Vadi Cesarin: Vice-Prefeito / PTB

Telefone: (14) 3646-9090

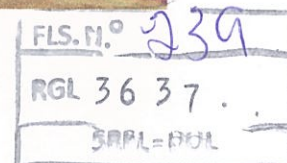
E-mail: prefeito@mineirosdotiete.sp.gov.br

2.1.3 – Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 Centro – Mineiros do Tietê – SP

Telefone: (14) 3646-1399 / CEP: 17.320-000

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



E-mail: camara@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

2.1.4 – Legislativo – Vereadores

Aparecida Roselena Rossi – Rose Rossi

Átila Colognesi Louzada

Edileuza Patricia Ferreira Vianna – Lê

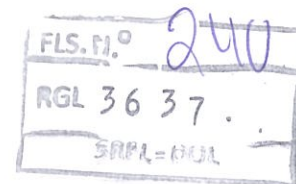
Fernando Ronchezi - Fêfe

Mauri Denis Fuzaro – Mauri Tasca

Pedro Fernando de Lima – Boquinha

Pedro Gustavo Reale – Gustavo Reale

Reginaldo Emilio Felipe - Rê



2.1.5 – Diretoria de Cultura

Odilei Pratti – Diretor de Cultura e Turismo

Rua Maria Elídia Ferraz de Arruda, 417 Centro – Mineiros do Tietê – SP

PIT – Posto de Informações Turísticas / das 8:30 às 17:00 hrs de segunda à sexta

Telefone: (14) 3646-9090 / Responsável: Maria Cecília P.Todino (Turismóloga).

Facebook: Centro Cultural Ângelo Toniato

E-mail: culturamt@mineirosdotiete.gov.sp.br

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.

2.2. Dados Socioeconômicos do Município de Mineiros do Tietê - SP

2.2.1 – Aspectos Físicos

***Área:** 212,4 km²

***Altitude Média:** 660 metros

***Localização:** Latitude 22° 24' 34" (Sul) e Longitude 48° 27' 02" (W)

***Microrregião:** Microrregião de Jaú

***Circuito Turístico:** Coração Paulista (Boracéia, Itapuí, Pederneiras, Bocaina, Jaú, Dois Córregos, Mineiros do Tietê, Barra Bonita, Igarapu do Tietê, Macatuba e Lençóis Paulista).

***Municípios Limítrofes:** Jaú, Dois Córregos, São Manuel e Barra Bonita.

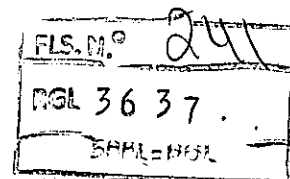
***Distância Rodoviária à capital:** 272 Km – Trajeto utilizado: Torrinha, Santa Maria da Serra, São Pedro, Piracicaba, e Rodovia Bandeirantes até São Paulo.

***Acessos Rodoviários:**

- Rodovia SP 304, à esquerda para Jaú e à direita para Dois Córregos e Torrinha.
- Estrada Vicinal BRB 010 até a cidade de Barra Bonita, onde virando à direita vai para Jaú, e à esquerda para Igaraçu do Tietê e São Manuel.
- Estrada de Terra – Acesso para os Condomínios Vale Verde e Doce Mar, condomínios à beira do Rio Tietê, no município de Mineiros do Tietê; e também para Barra Bonita (Via Estradão).

2.2.2 – População

- * População estimada: 12.642 Habitantes (IBGE 2012).



Referências / Documentos consultados: IBGE (2012) / COMTUR / Google.

2.2.3 – Finanças Públicas

- * Repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FMP), ano base 2015:
Janeiro e Fevereiro: R\$ 3.741.865,01 reais.
Março e Abril: R\$ 3.593.040,05 reais.
Maio e Junho: R\$ 3.707.379,18 reais.
Julho e Agosto: R\$ 3.108.566,81 reais.
Setembro e Outubro: R\$ 3.328.637,31 reais.
Novembro e Dezembro: R\$ 4.197.318,97 reais.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR.

2.2.4 – Dados Econômicos

- * Principais Atividades econômicas: Agricultura com ênfase na produção de cana de açúcar e indústria.
- * Número de estabelecimentos industriais (2005): 14
- * Estabelecimentos bancários: Banco do Brasil e Banco Bradesco.
- * Números de estabelecimentos do comércio varejista (2005): 204

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR.

2.2.5 – Produto Interno Bruto (PIB)

- * PIB: R\$ 83.187,90 (IBGE – 2008)
- * PIB per capita: R\$ 6.786,42 (IBGE – 2008)

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / IBGE 2008.

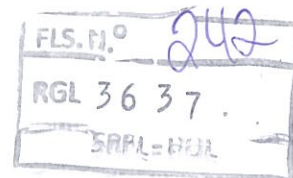
2.2.6 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

* **IDH-M:** 0,730

* **IDH-M Renda:** 0,719

* **IDH-M Educação:** 0,658

* **IDH-M Longevidade:** 0,823



Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google – site: www.atlasbrasil.org.br (2010).

Nota Classificação: Segundo IDH
Elevado (0,800 é superior)
Médio (0,500 – 0,799)
Baixo (abaixo de 0,500)

2.2.7 – Turismo

* **Número de turistas por mês – Baixa Temporada:** 1.600 aproximadamente

* **Número de turistas por mês – Alta Temporada:** 9.000 aproximadamente

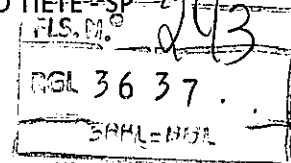
* **Origem dos turistas em Baixa Temporada:** Jaú, Barra Bonita, Dois Córregos, Igarapu do Tietê e outras cidades da região.

* **Origem dos turistas em Alta Temporada:** Jaú, Barra Bonita, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Pederneiras, Bauru, São Paulo e outras cidades da região

* **Número de Meios de Hospedagem:** 16 (Mineiros do Tietê, Jaú, Barra Bonita, Igarapu do Tietê, Dois Córregos e Torrinha).

* **Equipamentos de Alimentação:** 24 (Restaurantes / Lanchonetes / Carrinhos de Lanche / Outros.

Referências / Documentos consultados: Prefeitura Municipal / COMTUR / Google.



3. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a atividade turística tem sido de extrema importância para o desenvolvimento e crescimento da economia mundial. O Fórum Econômico Mundial estima inclusive que esse é o setor econômico que mais cresce no mundo. Dados da Organização Mundial do Turismo (OMT) corroboram com essa afirmativa e demonstram que a atividade turística vem crescendo gradativamente e impulsionando a geração de empregos e o incremento da renda mundial.

Observa-se que o Turismo no estado de São Paulo tem acompanhando os bons resultados do nível nacional, sobressaindo-se como uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico que permite a inclusão social, a partir da execução de ações pautadas nos princípios da sustentabilidade. Contudo, esta atividade que é tão promissora vem se desenvolvendo em alguns municípios de forma desordenada, fazendo com que os resultados não sejam os esperados, se comparados com o imenso potencial existente. Apesar do fenômeno turístico ser, na maioria das vezes espontâneo, é necessário que na geração da atividade exista estrutura, organização, conhecimento e análise do mercado - oferta e demanda turística.

Dessa forma, o desenvolvimento Turístico do município de Mineiros do Tietê promoverá: qualidade de vida, melhoria dos serviços locais, geração de emprego e renda, dinamizará as potencialidades socioeconômicas já existentes, promovendo a inclusão social e possibilitando a melhoria no IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e contribuirá na preservação e manutenção das áreas verdes, além de divulgar e ressaltar a cultura local e trazer satisfação aos visitantes. Isso é viável, quando existe um planejamento adequado, integrado e participativo, buscando o desenvolvimento sustentável da atividade.

O Turismo é muito mais do que lazer, é uma atividade econômica, com implicações políticas, sociais, ambientais e culturais.

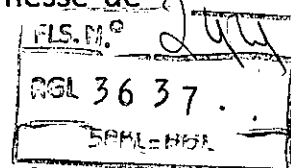
“A viagem é uma forma de lazer”.

4. JUSTIFICATIVA

Em abril de 2015, foi sancionada à Lei Complementar nº 1.261/2015, pelo governador Geraldo Alckmin, estabelecendo condições e requisitos para classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico (MIT).

A criação de Município de Interesse Turístico foi a proposta encontrada para que um número maior de municípios com vocação turística, pudessem ter acesso a recursos e desenvolver suas potencialidades.

A motivação para elaboração do Plano Diretor de Mineiros do Tietê foi atender os critérios e pré-requisitos para habilitação do município, como MIT, e assim passar a receber incentivos financeiros e poder potencializar o seu desenvolvimento turístico. Mineiros do Tietê é uma cidade com grande potencial turístico, conhecida por sua riqueza cultural e belezas naturais, tendo como destaque a Área de Proteção Ambiental Corumbataí-Tejupá, Cultivo de Orquídeas e a Tradicional Quermesse de Santo Antônio.



5. Carta de Princípios

A Carta de Princípios foi criada para fortalecer e nortear o processo de planejamento e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Mineiros do Tietê, a partir de três premissas:

Participação que busca integrar ativamente todos os segmentos sociais, empresariais e governamentais envolvidos no processo do turismo e, consequentemente, em seu planejamento estratégico.

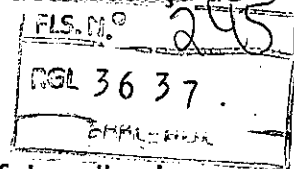
Somente um trabalho participativo poderá superar eventuais conflitos e problemas, no decorrer do processo de planejamento, e minimizar interferências negativas geradas a partir de desigualdades e diferenças étnicas, sociais, culturais, históricas, ambientais e econômicas.

Sustentabilidade visa assegurar uma forma de desenvolvimento econômico eficiente, socialmente justa e ambientalmente equilibrada e compatível com o uso racional dos recursos naturais, considerando a conservação da biodiversidade local e as especificidades culturais, sociais, históricas e étnicas. Dentro do conceito da sustentabilidade ambiental, as ações básicas devem ser voltadas à fiscalização, tanto do uso como da ocupação do solo; do uso dos recursos naturais e dos tipos de atividades desenvolvidas, nos espaços ordenados.

Integração é promover processos de gestão integrada da sociedade civil organizada, iniciativa privada, terceiro setor e poder público.

Além destes três princípios existem outros relacionados: descentralização, flexibilidade, articulação, cooperação e sinergia de decisões.

Uma vez adotados, estes princípios irão fortalecer e nortear o processo de planejamento e implementação do Plano Estratégico por meio de mudança de atitude no engajamento dos atores sociais.



6. Metodologia

O processo de planejamento do turismo de Mineiros do Tietê foi realizado de forma participativa, ancorada na construção de um entendimento baseado nas discussões dos grupos, na negociação e na tomada de decisão compartilhada, tendo como ponto de partida as expectativas, as aspirações e as necessidades da sociedade. A condução das etapas foi realizada pela empresa "Maria Christina Cury Viera Coelho – ME"; especializada na área de turismo e responsável por estabelecer uma Estrutura Organizacional, que permita uma melhor otimização das ações e, com a participação substancial do COMTUR, ou seja, este plano é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que expressa a vontade do município em relação ao desenvolvimento da atividade turística.

Para a elaboração do Plano Estratégico do Turismo, foi importante determinar e seguir um processo de construção que tornasse o documento confiável e adequado ao objetivo de planejar o desenvolvimento da atividade turística no município.

As atividades de elaboração das diretrizes do Plano Municipal de Turismo foram realizadas da seguinte forma:

- Atividades em grupo: discussão entre os participantes sobre os temas propostos e apresentação dos resultados aos demais presentes, a fim de estimular a integração e a reflexão dos presentes.
- Exposições dialógicas: Mediadas pelo técnico responsável em conduzir a atividade com as opiniões expressadas pelos participantes em relação aos temas apresentados.
- Reflexões teórico-práticas: Apresentação de experiências e definições em turismo e planejamento, que buscaram sistematizar e nivelar o conhecimento dos conselheiros sobre o assunto.

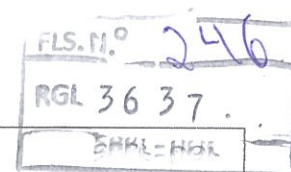
6.1. Aspectos Metodológicos – Nesta parte do documento são apresentadas as etapas de construção do Plano Estratégico.

6.1.1 – Diagnóstico – Análise dos atrativos turísticos, da infraestrutura dos serviços turísticos e, em geral, da demanda de turistas e das Forças, oportunidades, fraquezas e ameaças (F.O.F.A).

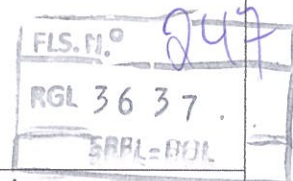
Análise das FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS:

O início dos trabalhos de diagnóstico aconteceu com a discussão e indicação dos fatores considerados pelos conselheiros como sendo as Forças / Oportunidades / Fraquezas / Ameaças da atividade turística no Município. Foram distribuídas fichas aos conselheiros, que deviam indicar, segundo a sua percepção quais eram as Forças do município para o turismo. Os conselheiros escreveram nas fichas os aspectos que consideravam importantes. Em seguida, os aspectos apontados eram apresentados ao grupo e debatidos. As contribuições eram agrupadas por assunto procurando definir as principais forças do município para o turismo. Este mesmo processo de construção foi feito em relação às Oportunidades, Fraquezas e Ameaças do município para o turismo. As definições do grupo estão organizadas na tabela a seguir:

Forças	Apoio do Poder Público Leis Ambientais COMTUR ONG Bicho do Mato Hospitalidade Parque Aquático Atrativos Naturais: Praia de Rio (Tietê): Doce Mar e Vale Verde APA (Corumbataí – Tejuapá) Orquidários Atrativos Culturais: Lendas (Unhudo da Pedra Branca) Quermesse de Santo Antônio Orquestra de Violas de Mineiros do Tietê Encenação da Paixão de Cristo Identidade Gastronômica
Oportunidades	Atrativos Naturais: Cachoeiras (do Salto e do Cintra) Atrativos Culturais: Artesanato Atrativos Históricos/Edificações e Conjuntos Arquitetônicos: Igrejas, Capelas, Fazendas e etc. Equipamento Hospedagem: Unidade AFEPEPSP - Dois Córregos (Assoc. Func. Públicos do Estado de São Paulo) – 2º semestre de 2018 Atividades de Esporte e Lazer: Ecociclismo, cavalgadas rurais, canoagem e Observação de pássaros (Birdwatching)



F raquezas	*Sociedade sem consciência do Patrimônio Natural e Cultural *Falta de Hotéis na cidade *Baixa qualidade na prestação de serviços turísticos *Ausência de Agentes de Turismo *Falta de investimentos de Empresários no Turismo *Falta de manutenção nos prédios antigos *Falta de integração da comunidade *Artesanato sem Identidade *Sazonalidade
A meaças	*Falta de Compromisso e envolvimento dos atores do turismo *Falta de infraestrutura nos atrativos *Falta de Programas de qualificação de serviços *Descontinuidade nos projetos *Crise financeira do país



Quadro 1 - F.O.F.A.

*Avaliação da participação dos Atores do Ambiente Interno

Para essa avaliação foi feita uma lista de entidades e grupos de atores do ambiente interno. Em seguida, realizou-se uma discussão coletiva visando verificar o envolvimento, a disposição, o trabalho e os objetivos desses atores em relação ao turismo no município de Mineiros do Tietê.

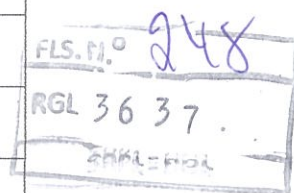
As perguntas orientadoras foram:

- Participa do Conselho Municipal de Turismo?
- Participa das tomadas de decisões referentes à atividade?
- Sugere melhorias ou adequações na gestão do turismo?
- Promove, oferece ou capta parcerias que podem beneficiar a atividade?
- Dispõe de capacitação técnica na área de turismo?

Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 2

ENTIDADE/GRUPOS/ORGANIZAÇÕES	SITUAÇÃO
EQUIPAMENTOS DE HOSPEDAGEM LOCAL	REGULAR
ONG BICHO DO MATO	REGULAR
EQUIPAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	REGULAR
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	EFICIENTE

DIRETORIA DE TURISMO	PRECÁRIA
DIRETORIA DE OBRAS	REGULAR
DIRETORIA DE SAÚDE	EFICIENTE
TRANSPORTE	EFICIENTE
MÚSICOS (ORQUESTRA DE VIOLA)	REGULAR



Quadro 2

*Avaliação da participação dos Atores do Ambiente Externo

Feita a avaliação da atuação, participação e envolvimento dos atores do ambiente interno em relação ao turismo, o mesmo processo foi feito em relação aos atores do ambiente externo. Realizou-se um levantamento das principais entidades e organizações que influenciam ou podem influenciar o desenvolvimento da atividade turística de Mineiros do Tietê. A pergunta orientadora para a avaliação foi:

– Promove, oferece ou capta parcerias que podem beneficiar a atividade no município/região?

Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 3

ENTIDADE/GRUPOS/ORGANIZAÇÕES	SITUAÇÃO
AGÊNCIAS DE TURISMO	PRECÁRIA
SETOR DE HOSPEDAGEM DA REGIÃO	EFICIENTE
SENAC	EFICIENTE
SEBRAE	EFICIENTE
SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO	EFICIENTE

Quadro 3

*Avaliação dos Tipos de Turismo:

Com o objetivo de debater e definir os principais tipos de turismo praticados no município e sua importância e potencialidade, foi realizada a avaliação da situação dos tipos de turismo, apresentados aos conselheiros da seguinte forma:

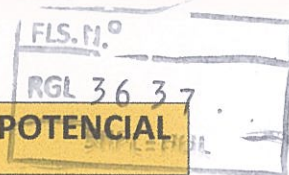


- Turismo cultural: Compreende as atividades turísticas relacionadas a vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio Histórico e Cultural e dos Eventos Culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da Cultura;
- Ecoturismo: Segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio Natural e Cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo bem-estar das populações;
- Esportes: Compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades desportivas;
- Negócios e Eventos: Compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;
- Turismo de Sol e Praia: Constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;
- Estudos e Intercâmbio: Constitui-se da movimentação turística geradas por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

No quadro a seguir, são apresentadas as avaliações feitas pelos conselheiros para os tipos de turismo possíveis, assim como a avaliação do potencial que o município possui para cada um deles.

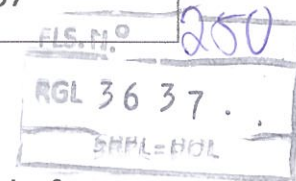
Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 4

TIPOS DE TURISMO	SITUAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR POTENCIAL
SOL E PRAIA DE RIO	REGULAR	05	10
CULTURAL	REGULAR	07	10
ESTUDOS	REGULAR	05	08
ECOTURISMO	REGULAR	07	10



GASTRONÔMICO	REGULAR	05	10
NEGÓCIOS	REGULAR	03	07

Quadro 4



*Avaliação da Infraestrutura de Turismo:

Essa etapa do trabalho de diagnóstico teve por objetivo avaliar de forma detalhada os itens da oferta turística do município: infraestrutura, equipamentos, serviços e atrativos.

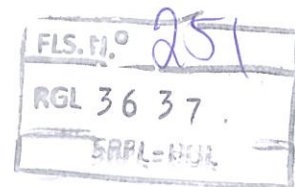
Para a avaliação da infraestrutura foi projetada uma tabela com os principais itens a serem avaliados pelos conselheiros, para cada um deles foram colocadas perguntas que orientaram a reflexão e o debate. As perguntas orientadoras utilizadas para avaliação da infraestrutura foram:

- Em relação ao ensino: A atual estrutura de ensino atende às necessidades do turismo? É satisfatória para desenvolvimento do município? A estrutura física é adequada? O corpo docente é qualificado?
- Em relação à saúde: A estrutura atual é suficiente para a população residente? E para os visitantes?
- Em relação às estradas vicinais: Apresenta condições adequadas de uso?
- Acessos: Qual o estado de conservação e de uso das estradas de que dão acesso ao município?
- Transporte externo: As linhas de ônibus que ligam ou passam pelo município são suficientes e adequadas? Existem alternativas de transporte?
- Transporte interno: Existe serviço de transporte de passageiros? Qual a sua qualidade? É suficiente? O turista que precisar consegue utilizar?
- Água e esgoto: Existe tratamento de água e esgoto? O abastecimento de água é suficiente e de qualidade? Em períodos de alta demanda, o sistema comporta? Como é feita a fiscalização?
- Lixo: O modo como é feita a coleta, transporte e destinação dos resíduos é adequado?
- Energia: Atende às necessidades dos residentes? Suporta picos de alta demanda?

Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 5

ITENS DE INFRAESTRUTURA	AVALIAÇÃO
ENSINO	EFICIENTE

SAÚDE	EFICIENTE
ESTRADAS VICINAIS	REGULAR
ACESSO	EFICIENTE
TRANSPORTE EXTERNO	REGULAR
TRANSPORTE INTERNO	EFICIENTE
ÁGUA E ESGOTO	EFICIENTE
SEGURANÇA	REGULAR
LIXO	EFICIENTE
ENERGIA	EFICIENTE



***Avaliação dos Equipamentos e Serviços de Turismo:**

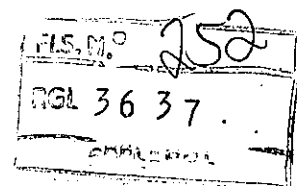
A avaliação da infraestrutura é importante para determinar a situação do destino, suas principais deficiências e carências. Os itens foram organizados como precário, regular ou eficiente, de acordo com a média das notas atribuídas pelos participantes.

Quando um item é considerado precário, significa que ele não atende aos requisitos mínimos necessários ao desenvolvimento do turismo no município; regular, significa que ainda carece de investimentos, mas apresenta condições mínimas para o desenvolvimento do turismo; eficiente, está em condições ou favorece o desenvolvimento do turismo. Os equipamentos e serviços turísticos do município foram avaliados de acordo com as seguintes perguntas:

- Apresenta condições de uso pela atividade turística?
- Apresenta qualidade nos serviços prestados?
- Apresenta qualidade no atendimento ao cliente?
- Oferece segurança aos consumidores?
- Estão em número suficiente para atender a demanda?

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	SITUAÇÃO
HOTELARIA NA CIDADE	PRECÁRIA
HOTELARIA NA REGIÃO	EFICIENTE

AGÊNCIAS DE VIAGEM	PRECÁRIO
TRANSPORTADORA	REGULAR
OPERADORES DE TURISMO	PRECÁRIO
LOCADORAS / FRETAMENTO	REGULAR
ALIMENTAÇÃO	REGULAR
ESPAÇO PARA EVENTOS	REGULAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/EVENTOS	REGULAR
ENTRETENIMENTOS	REGULAR



Quadro 6

***Avaliação dos Atrativos Naturais:**

Por ser uma atividade de prestação de serviços, refletir e avaliar a situação da oferta de turismo no município é fundamental para que possam ser traçadas estratégias que permitam melhorar e aprimorar a qualidade desses serviços. Da mesma forma que para os itens de infraestrutura, o enquadramento como precário, regular e eficiente obedece a mesma lógica. Precário significa que o item carece de investimentos, não apresenta a qualidade ou quantidade necessária; regular significa que o item apresenta alguma estrutura, mas carece de investimentos; eficiente, que possui as condições necessárias ao desenvolvimento do turismo no município. O último item da oferta turística avaliado foi os atrativos turísticos. Primeiramente, realizou-se a identificação dos pontos considerados como atrativos turísticos no município. Essa reflexão começou pelos atrativos naturais do município. Os atrativos foram avaliados em relação à sua situação e à sua relevância para o turismo local e regional. Para tanto, foram feitas as seguintes perguntas que orientaram a reflexão e o debate. Os resultados estão consolidados na tabela abaixo.

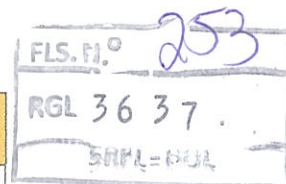
As perguntas orientadoras utilizadas para estimular a reflexão:

- Esse atrativo possui visitação turística?
- Apresenta condições de ser usado turisticamente?

- Apresenta estado de conservação adequado ao seu uso?
- Qual a sua importância no contexto da atividade turística local baixa, média ou alta atratividade?

Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 7

ATRATIVOS NATURAIS	SITUAÇÃO / RELEVÂNCIA
APA CORUMBATAÍ-TEJUPÁ	REGULAR / ALTA
PRAIA DE RIO: DOCE MAR E VALE VERDE	REGULAR / ALTA
CACHOEIRAS: SALTO / CINTRA	PRECÁRIO / ALTA
ORQUIDÁRIOS	REGULAR / ALTA



*Avaliação dos Atrativos Históricos / Culturais

Quanto aos principais atrativos turísticos históricos e culturais do município, foram adotados os mesmos critérios da avaliação dos atrativos naturais.

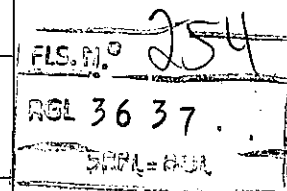
As perguntas orientadoras utilizadas para estimular a reflexão foram:

- Esse atrativo possui visitação turística?
- Apresenta condições de ser usado turisticamente?
- Apresenta estado de conservação adequado ao seu uso?
- Qual a sua importância no contexto da atividade turística local baixa, média ou alta atratividade?

Essa avaliação é apresentada no quadro abaixo: Quadro 8

ATRATIVOS HISTÓRICOS / CULTURAIS	SITUAÇÃO / RELEVÂNCIA
IGREJA E PRAÇA DA MATRIZ	EFICIENTE / ALTA
IGREJA NOSSA SRA AP. SANTUÁRIO	REGULAR / REGULAR
IGREJA SANTO ANTÔNIO	EFICIENTE / REGULAR
IGREJA SÃO BENEDITO	EFICIENTE / ALTA

QUERMESSE DE SANTO ANTÔNIO	EFICIENTE / ALTA
FAZENDA IMPERIAL	EFICIENTE / ALTA
ORQUESTRA DE VIOLAS	REGULAR / ALTA
GASTRONOMIA / DOCES E QUEIJOS CASEIROS	EFICIENTE / ALTA
GASTRONOMIA / COMIDA CASEIRA RESTAURANTE PESQUEIRO DO PACU	EFICIENTE / ALTA
GASTRONOMIA / COMIDA CASEIRA RESTAURANTE CANTO DA TERRA	EFICIENTE / ALTA



Percebe-se pela identificação e avaliação dos atrativos a expressiva quantidade e diversidade de atrativos naturais, culturais e históricos. No entanto, poucos estão em condições consideradas como eficientes, o que exige atenção e estratégias de transformação desse cenário.

6.1.2 – Prognóstico

Para a construção do cenário desejado para o turismo de Mineiros do Tietê primeiramente foi feita a consolidação das informações do diagnóstico realizado. Para essa organização foi utilizada a técnica denominada "Árvore de problemas" que consiste na determinação do problema/entreve principal para o desenvolvimento da atividade turística do município.

Para tanto, foi formulada a seguinte questão:

- Qual o problema principal, que impede o desenvolvimento do turismo em Mineiros do Tietê? Os conselheiros registraram as opiniões em fichas, que foram debatidas e organizadas. Do debate foi extraído o problema central, suas causas e consequências.

O problema central identificado para o turismo de Mineiros do Tietê está colocado no quadro a seguir, assim como os fatores de causa e também as implicações/consequências deste problema central.

Observa-se que o problema apresentado não diz respeito especificamente à atividade turística local, mas sim a uma questão de comportamento da comunidade local frente aos desafios da organização para a solução dos seus dilemas coletivos e resolução de conflitos e interesses.

PROBLEMA CENTRAL DO TURISMO NO MUNICÍPIO
Desinteresse do poder público em gestões passadas e tentativas frustradas de iniciativas de COMTUR, levando a sociedade à descrença no desenvolvimento turístico do município
CAUSAS DO PROBLEMA CENTRAL
Descaso do poder público e falta de políticas públicas de turismo; Formações de COMTUR enfraquecidos por falta de apoio; Falta de planejamento turístico; Falta de conscientização e participação da comunidade; Falta de valorização, de conhecimento e atitude dos munícipes.
CONSEQUÊNCIAS DO PROBLEMA CENTRAL
Baixa Estima da população; Descrença da população quanto ao potencial turístico; Falta de sequência nas ações; Falta de integração da sociedade e poder público.

Quadro 9

A solução para este problema transforma-se no objetivo principal para o turismo de Mineiros do Tietê. O objetivo principal definido pelo Conselho foi:

OBJETIVO PRINCIPAL
Ressignificar o turismo, revitalizar as estruturas turísticas e a auto estima do povo mineirense.

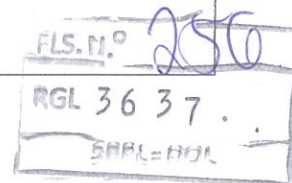
Quadro 10

Para alcançar esse objetivo principal foram definidos como objetivos específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1. Fortalecimento do COMTUR 2. Criar campanhas de valorização, conscientização e sensibilização; 3. Fomentar e compartilhar informação sobre turismo e cultura; 4. Criar campanhas de promoção turística;

5. Criar mecanismos de regulação e normatização das atividades turísticas;
6. Organizar a oferta turística municipal.

Quadro 11



6.1.3 – Diretrizes e Estratégias:

Definidos os objetivos para o turismo de Mineiros do Tietê, o Conselho foi estimulado a determinar uma diretriz principal, que deve orientar a conduta dos conselheiros e da gestão pública do turismo, sendo a norteadora das ações e estratégias.

A Diretriz principal para o turismo de Mineiros do Tietê é:

DIRETRIZ PRINCIPAL
Criar um ambiente de colaboração e participação efetiva, envolvendo a sociedade como um todo, possibilitando assim o desenvolvimento de projetos, ações e promoção do turismo.

Quadro 12

O estabelecimento dessa diretriz tem como visão estratégica a seguinte mensagem:

VISÃO ESTRATÉGICA
Fazer de Mineiros do Tietê um destino modelo de gestão desenvolvimento da atividade turística de forma participativa.

Quadro 13

Para organizar as ações e facilitar a tomada de decisões que possibilitem atender os objetivos, foi elaborado o quadro síntese apresentado a seguir, de acordo com as contribuições e discussões do Conselho. O quadro apresenta a relação de objetivos específicos, com a definição das diretrizes específicas para cada um, as metas e estratégias necessárias para atingi-los. Este quadro facilita o entendimento e orienta a definição dos Programas de Desenvolvimento e de um plano de ação específico, para cada Programa.

7. PROGRAMAS PARA O TURISMO

Os Programas são instrumentos de orientação da gestão municipal do turismo para alcançar com êxito os objetivos determinados. O agrupamento das

ações, em forma de programas, permite um entendimento setorizado das principais questões que se colocam para o desenvolvimento da atividade turística. Todos os programas estão intimamente relacionados e devem ser compreendidos de forma articulada e ampla para a otimização dos resultados. Os Programas definidos neste planejamento estratégico foram organizados de acordo com os objetivos específicos, suas diretrizes e estratégias.

7.1 - PROGRAMA 1: SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O enfoque participativo do planejamento é de suma importância para a sobrevivência do sistema turístico. A participação da comunidade, assumindo seu papel no processo de decisão das ações relacionadas ao turismo em âmbito municipal, favorece a ampliação social dos benefícios advindos do desenvolvimento da atividade.

Dentro de uma proposta de gestão descentralizada, a formação de uma rede de entidades e instituições deve ser fomentada, envolvendo o poder público, a iniciativa privada e o terceiro setor. Esse universo de agentes deve estar mobilizado, unindo esforços e trocando experiências em prol da consolidação do turismo no município.

Para tanto, devem ser realizadas ações nas escolas para levar informações sobre a importância do turismo e da educação patrimonial, palestras de sensibilização dos diversos segmentos da cadeia produtiva local, encontros e passeios turísticos.

*Quadro 14 – Programa 1

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar Campanhas de valorização
PROGRAMA	Sensibilização e mobilização
METAS	*Concretizar a conscientização sobre a importância do turismo – curto prazo; *Aumentar a participação da comunidade nos assuntos relacionados ao turismo no médio prazo; *Ter a população melhor informada sobre sua história e cultura no médio prazo. *Processo educacional de conscientização do valor de “Ser Mineirense” - longo prazo;
DIRETRIZES	- Afirmação da identidade dos cidadãos de Mineiros do Tietê;

	- Elevar a autoestima coletiva.
ESTRATÉGIAS	1. Estimular a visita dos munícipes aos pontos turísticos; 2. Utilizar os meios de comunicação para informar sobre as atividades turísticas e culturais; 3. Estimular, apoiar artistas e artesãos; 4. Criar meios de acesso e transporte para a população participar dos eventos culturais e passeios turísticos; 5. Envolver a comunidade na organização dos Eventos e das Atividades culturais; 6. Estimular a criação de entidades, organizações da sociedade civil; 7. Qualificar a sociedade civil organizada para a gestão e captação de recursos para investimentos turísticos; 8. Desenvolver programas continuados de Educação Ambiental, Patrimonial e Histórica, nas escolas.

Quadro 14

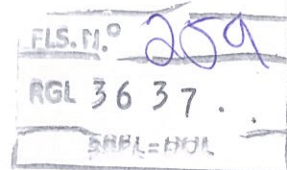
7.2 - PROGRAMA 2: MONITORAMENTO DA OFERTA E DEMANDA TURÍSTICA

Para estabelecer uma gestão eficiente do turismo, é necessário monitorar a demanda e a oferta turística, pois isto fornecerá a base para o trabalho de planejamento e análise da atividade, na promoção e nas vendas do produto turístico do município. Paralelamente, este trabalho fornece as informações que os gestores públicos e privados precisam para tomar decisões e captar recursos para investimentos no município.

A execução deste programa será contínua e fundamentada no estudo sistemático e metódico do segmento de turismo de Mineiros do Tietê, reunindo dados referentes aos recursos naturais, históricos e culturais, além de informações sobre os serviços, os equipamentos e a infraestrutura que compõem a oferta turística do local. As informações sobre as características do fluxo de visitantes e seus impactos sobre o município, juntamente com as anteriormente mencionadas também serão essenciais. Todo esse universo de informações deverá ser colocado à disposição da comunidade, dos visitantes, dos empresários, das instituições de ensino e de pesquisa e dos demais interessados; uma vez em que há o interesse da gestão municipal em compartilhar o desenvolvimento do turismo com toda essa diversidade de atores.

*Quadro 15 – Programa 2

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Desenvolver um sistema contínuo de captação de informações turísticas.
PROGRAMA	Monitoramento da oferta de Demanda Turística
METAS	*Ter um Centro de Referência da Cultura e do Turismo - curto prazo ; *Ter um banco de dados atualizado, organizado e disponível - curto prazo ;
DIRETRIZES	* Concentrar, organizar e socializar informações sobre Demanda Turística.
ESTRATÉGIAS	1. Realizar estudos de Demanda Real e Potencial; 2. Monitorar a oferta turística; 3. Montar um centro de apoio ao turista; 4. Ter material informativo; 5. Ter parcerias para acesso a informação (Google, Etc) 6. Criar e manter atualizados registros de e-mails; 7. Receber os registros de informações dos equipamentos e atrativos; 8. Criar indicadores e parâmetros de avaliação.



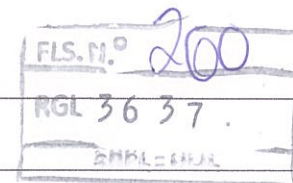
7.3 - PROGRAMA 3: ACESSO AO MERCADO

A promoção do turismo de Mineiros do Tietê deverá contemplar todas as possibilidades da oferta local, no sentido de consolidar e diversificar sua imagem, tanto para o mercado interno como para o externo. As ações de promoção e divulgação devem inspirar credibilidade, segurança, hospitalidade, além de proporcionar experiências memoráveis ao visitante.

Neste sentido, é de fundamental importância para o turismo a elaboração de um plano de marketing que aponte estratégias para a orientação adequada da promoção desse segmento, definindo ações para a divulgação do produto turístico, a definição da imagem desejada para o local e seu posicionamento no mercado.

A inserção do Município na mídia especializada em turismo, a divulgação dos roteiros formatados, os atrativos, os equipamentos e serviços, bem como a participação em feiras e exposições. São ações que deverão ser fomentadas, lembrando que o contato com agências de turismo receptivas é imprescindível para a efetiva comercialização do produto turístico.

***Quadro 16 – Programa 3**



OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar Campanhas de promoção turística.
PROGRAMA	Acesso ao mercado.
METAS	*Possuir uma identidade para o turismo no município - curto prazo; *Tornar o destino “Mineiros do Tietê” uma das principais opções de escolha do turista em potencial - médio prazo; *Nacionalizar a Demanda Turística em Mineiros do Tietê - longo prazo;
DIRETRIZES	* Identificar o mote principal para o turismo; * Gerar Demanda Turística para o município;
ESTRATÉGIAS	1. Contratar empresa especializada para identificar o mote principal; 2. Definir e participar de eventos; 3. Identificar e visitar agências de viagens e operadoras de turismo; 4. Promover viagens de Familiarização; 5. Fazer do município um agente de promoção; 6. Assessoria de Imprensa;

7.4 - PROGRAMA 4: NORMATIZAÇÃO E REGULAÇÃO

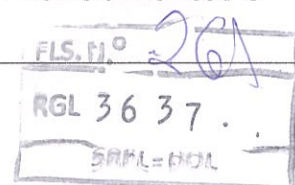
A consolidação do processo de desenvolvimento turístico de um destino acontecerá a partir do momento em que os aspectos normativos e de regulação da atividade turística se efetivarem. Como demonstrado no diagnóstico, o problema central da atividade turística é o tipo de relação existente entre poder público e sociedade, baseada no clientelismo e favorecimento de grupos e indivíduos.

A mudança desse aspecto será possível a partir do momento em que os marcos regulatórios e normativos forem definidos e decididos pelo Conselho Municipal de Turismo e quando forem efetivamente cumpridos os dispositivos legais estipulados. Dessa forma, torna-se necessário concentrar esforços e ações nessa linha (Quadro nº4).

***Quadro 17 – Programa 4**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Aplicar e fiscalizar Leis já existentes e criar mecanismos de regulação e normatização da atividade.
PROGRAMA	Normatização e regulação.

METAS	*Criar um ambiente Institucional e legal que inspire confiança e Credibilidade - curto prazo; *Possuir mecanismos de regulação e normatização da atividade turística - médio prazo; *Ter os mecanismos de regulação e normatização efetivos e fiscalizados - longo prazo;
DIRETRIZES	* Organizar e implantar um sistema de gestão do turismo;
ESTRATÉGIAS	1.Criar Leis de incentivo e proteção à: Cultura, Meio Ambiente e Turismo, além das já existentes; 2. Criar mecanismos de fomento ao Fundo Municipal de Turismo; 3. Definir os dispositivos de fiscalização e punição aos agentes de Turismo; 4. Revisão da Política Municipal de Turismo e de sua regulação; 5. Criar editais e termos de referência para apoio, financiamentos e créditos do Fundo e da Prefeitura.



7.5 - PROGRAMA 5: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

As possibilidades de ganho relacionadas à geração de emprego e renda, além da atração de investimentos que a atividade turística pode proporcionar, motivam os diferentes segmentos sociais a se articular, participar e investir no setor. No entanto, a qualidade do produto turístico de Mineiros do Tietê e, conseqüentemente, o seu sucesso dependem da qualificação dos serviços prestados, que vai exigir um trabalho integrado entre os diferentes setores que compõem a cadeia produtiva do turismo.

A qualificação dos serviços turísticos deve passar pela realização de cursos de qualidade no atendimento ao turista, de empreendedorismo, de condutores de turismo, entre outros, com o objetivo de buscar a satisfação do visitante. Porém, todo esse trabalho deve ser acompanhado de uma mobilização do trade turístico de Mineiros do Tietê, para enfraquecer a cultura de não-participação dos processos envolvendo o turismo no município. Para garantir o retorno das ações, elas devem ser monitoradas e os resultados devidamente acompanhados.

Dessa forma, este programa de qualificação profissional será um indutor das ações, com o objetivo de promover a satisfação do visitante em

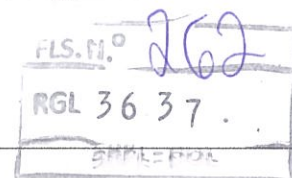
relação ao destino Mineiros do Tietê, por meio do profissionalismo, da segurança, do respeito e da hospitalidade.

7.6 - PROGRAMA 6: FORMATAÇÃO DE PRODUTOS

A formatação de produtos deve ser um dos princípios que orientam o planejamento e a gestão do território, contribuindo para a organização do espaço turístico do município. Como resultado do levantamento já realizado das potencialidades do município, os roteiros formatados deverão ser devidamente testados, além do fomento à consolidação de roteiros desenvolvidos em parceria com outras entidades, como o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê). A partir da estruturação e organização dos roteiros, torna-se necessária sua colocação no mercado para a comercialização. Isso será viabilizado por meio de parcerias com agências e operadoras de turismo e o incentivo à criação de agências de receptivo local.

Ao ampliar as opções do produto turístico para o visitante, a permanência e o gasto médio do mesmo no Município crescem, representando ganhos econômicos e sociais para a comunidade.

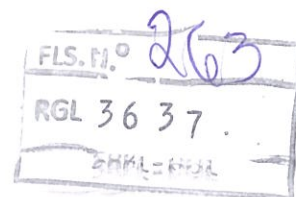
*Quadro 18 – Programas 5 e 6



OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Organizar a oferta turística municipal.
PROGRAMA	- Qualificação dos serviços; - Formatação de produtos;
METAS	*Possuir serviços turísticos qualificados e trabalhando em rede - médio prazo ; *Aumentar o número de Atrativos Turísticos que possam ser considerados eficientes - médio prazo ; * Melhorar as condições de infraestrutura consideradas como eficientes - longo prazo ;
DIRETRIZES	1. Qualificar os serviços; ----- 2. Estruturar os Atrativos Turísticos ----- 3. Aperfeiçoar a infraestrutura
ESTRATÉGIAS	1.1 Capacitação dos empresários e da mão de obra.

- 1.2 Parcerias com entidades e organizações de orientação, pesquisa
E fomento à organização setorial do turismo;
1.3 Criar serviços de entretenimento e vida noturna;

- 2..1 - Sinalização;
2..2 - Informação;
2..3 - Roteirização;
2..4 - Acessibilidade física e de condições;
2..5 - Comercialização
2..6 - Interatividade
2..7 - Preparação para a visitação
2..8 - Formação de Condutores
2..9 - Quantificar a visitação



- 3...1- Captar hotéis para absorver fluxos maiores;
3...2- Construção de Centro de comercialização de artesanato;
3...3- Cabeamento subterrâneo;
3...4- Drenagem Pluvial;
3...5- Manutenção constante das estradas vicinais.

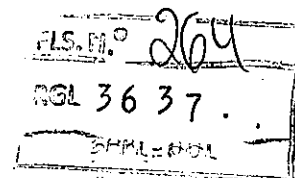
8. - INDICADORES PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO MUNICIPAL

O planejamento turístico não se encerra, após a decisão e a implementação das ações, ou seja, é de extrema importância realizar uma avaliação ou controle para verificar os resultados e os efeitos obtidos a partir da implantação das ações. Sendo assim, pode-se classificar alguns indicadores para a gestão do turismo em Mineiros do Tietê.

8.1 - INDICADORES DE GESTÃO

- Número de parcerias firmadas entre o poder público e a iniciativa privada;
- Número de parcerias firmadas entre a Prefeitura, ONG's, e empresas;
- Número de instrumentos regulamentados disponíveis ao poder público, para a implantação da política municipal de turismo;

- Número de projetos previstos, em andamento e concluídos;
- Número de entidades interessadas participando da gestão e dos conselhos implantados;
- Análise da comunicação integrada, externa e interna;
- Número de projetos previstos em andamento e concluídos;
- Análise do cumprimento das ações estabelecidas no plano municipal dentro do prazo.

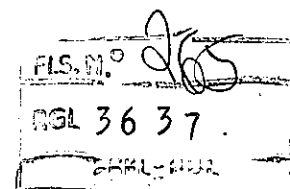


8.2 - INDICADORES ECONÔMICOS

- Número de pessoas empregadas pelo setor turístico;
- Número de pessoas que concluíram os cursos de capacitação em turismo;
- Número de empresas turísticas locais atuantes;
- Volume anual de visitantes, detectado pelo monitoramento da demanda turística;
- Volume de receitas geradas pelos principais eventos ocorridos no município;
- Volume de receitas oriundas dos prestadores de serviços turísticos;
- Número de pernoites nos meios de hospedagem;
- Volume de visitação e uso turístico dos bens patrimoniais;
- Número de cursos, técnicos e superiores, disponíveis no município;
- Percentual de satisfação dos turistas que utilizam os serviços turísticos;
- Volume de novos investimentos;
- Volume da arrecadação municipal;
- Número de eventos realizados durante o ano;
- Números de roteiros elaborados.

8.3 - INDICADORES SOCIAIS

- Número de pessoas conscientes da importância do turismo para o desenvolvimento sustentável do município;
- Números de empreendedores rurais conscientes da importância da preservação do meio ambiente;
- Porcentagem de atendimento às demandas sociais por serviços públicos e/ou qualidade dos serviços públicos oferecidos;
- Número de parcerias entre os atores locais;
- Número de pessoas conscientes da importância da preservação do patrimônio histórico-cultural local;
- Números de professores qualificados para que sejam agentes multiplicadores do turismo;
- Número de entidades civis representativas da comunidade;
- Percentual da população idosa envolvida com a atividade turística por intermédio do lazer.

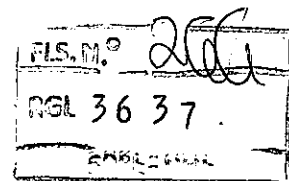


8.4 - INDICADORES AMBIENTAIS

- Porcentagem de área desmatada no município;
- Porcentagem de área reflorestada;
- Porcentagem de área protegida no município;
- Número de árvores plantadas na área urbana;
- Porcentagem da área urbana limpa e conservada;
- Volume do lixo alocado em local adequado;
- Número de materiais recicláveis recolhido;
- Percentual das estradas rurais transitáveis;
- Números de obras de revitalização urbana;
- Número de casos de degradação ambiental (desmatamento, venda de animais silvestres).

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
- COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê)
- Diretoria de Cultura de Mineiros do Tietê
- Diretoria de Saúde de Mineiros do Tietê
- Diretoria de Obras de Mineiros do Tietê
- Diretoria de Educação de Mineiros do Tietê
- ONG Bicho do Mato
- Google
- IBGE
- BARRETO, Margarida. Planejamento e Organização em turismo. 7.ed. Campinas: Papirus, 2002 (Coleção Turismo).
- RUSCHMANN, Doris. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas/SP: Papirus, 1997 (Coleção Turismo).



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento estratégico apresentado neste documento é produto de um processo participativo. A partir de uma sequência metodológica, oportunizou-se a construção conjunta do direcionamento do turismo no município. Constitui-se num passo importante para a estruturação do município de Mineiros do Tietê como um destino turístico sustentável. Este é, porém, o primeiro passo. Cabe à comunidade de Mineiros do Tietê e os parceiros que participaram da construção do plano a tarefa de articular e monitorar as ações previstas. Dessa forma, mais do que um depósito de conhecimentos técnicos transformados em objetivos, estratégias e ações. O plano estratégico passa a ser um registro vivo das ações que serão empreendidas, na busca pela competitividade do destino no cenário turístico nacional.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 375, DE 2017

AUTOR: Deputada Clélia Gomes

OBJETO: Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar n.º 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos do autor da propositura que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

- cópia da averbação, junto ao Cartório competente, das Atas de Reunião do Conselho Municipal de Turismo, já que as autenticações constantes nas Atas juntadas referem-se apenas às assinaturas (firmas) nelas constantes (Atas de 21/12/2016, 25/01/2017, 22/02/2017, 29/03/2017, 26/04/2017 e de 24/05/2017); ✓

- cópia da Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Turismo; e

- informação da existência ou inexistência de serviço de informação turística no Município.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AFONSO LOBATO
Relator



3637

Assembleia Legislativa do Estado de São PauloClélia Gomes
Deputada Estadual - PHS

A MESA	
Junta-se	
29/08	2017
Presidente	
Cauê Macriz	

OFÍCIO Nº 360/2017 – SP

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

FLS. Nº 268
RGL. 3637
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Através do presente, solicito a inclusão da documentação anexa ao projeto de lei nº 375/2017 que classifica Mineiros do Tietê como município de interesse turístico, conforme determina a Lei Complementar nº 1261 de 29 de Abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Clélia Gomes
Deputada Estadual – PHS

ENTREGUE À MESA EM:

29 AGO 14 22 113914

Ao

Excelentíssimo Deputado Cauê Macriz

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CCJR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 269
RGL. 3637
PROTOCOLO LEGISLATIVO

LEI N.º 1.923, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE MINEIROS DO TIETÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI. Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de MINEIROS DO TIETÊ.

Parágrafo 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, permitida a recondução, sendo que o primeiro mandato vencerá em dezembro de 2019.

Parágrafo 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigidos à presidência do COMTUR.

Parágrafo 4º - Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º - Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações;

Parágrafo 8º - As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º - O COMTUR de. **MINEIROS DO TIETÊ** fica assim constituído:

Do Poder Público:

1. Um representante do Turismo;
2. Um representante da Cultura;
3. Um representante do Meio Ambiente;
4. Um representante da Educação.

Da Iniciativa Privada:

1. Um representante da Hotelaria;
2. Um representante dos Restaurantes;
3. Um representante do Artesanato;
4. Um representante do Comércio local;
5. Um representante do Meio Rural;
6. Um Representante da imprensa;
7. Um representante dos Turismólogos;
8. Um representante de Clube local

Parágrafo Único - Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Artigo 3º - Compete ao COMTUR e aos seus Membros :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO



a)- Avaliar, opinar e propor sobre :

- a-1) a Política Municipal de Turismo;
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- a-3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- a-4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b)- Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c)- Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

d)- Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e)- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f)- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g)- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infra-estrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

h)- Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i)- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

j)- Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO



- k)-** Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l)-** Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- m)-** Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;
- n)-** Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o)-** Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p)-** Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q)-** Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r)-** Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur, conforme a Lei Estadual 1.261/2015.
- s)-** Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- t)-** Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,
- u)-** Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- a)-** Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b)-** Dar posse aos membros do COMTUR;
- c)-** Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d)-** Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias ;
- e)-** Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto
- f)-** Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO



- g)- Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
- h)- Proferir o seu voto apenas para desempate.

Artigo 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- a)- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b)- Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c)- Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d)- Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR
- e)- Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- e)- Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

Artigo 6º - Compete aos Membros do COMTUR:

- a)- Comparecer às reuniões quando convocados;
- b)- Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
- c)- Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- d)- Opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- e)- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f)- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,
- g)- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h)- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- h)- Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

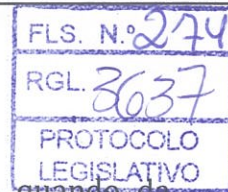
Parágrafo Primeiro - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo Segundo - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo Terceiro - Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Artigo 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Artigo 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

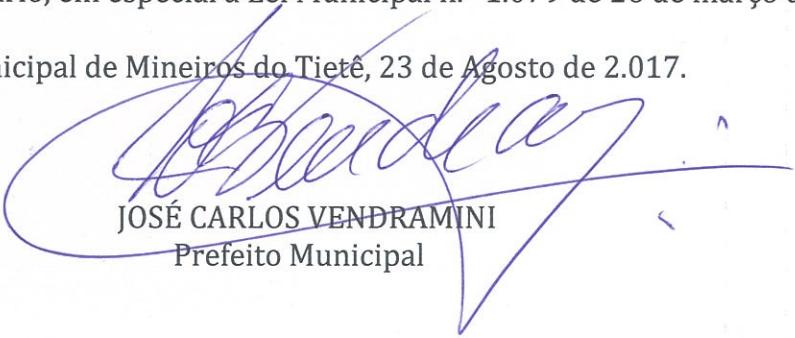
Artigo 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14 - As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.079 de 26 de março de 2001.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 23 de Agosto de 2017.


JOSÉ CARLOS VENDRAMINI
Prefeito Municipal

ANEXO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ - FESTIVIDADES:

18ª Edição do Concurso Regional de Quadrilhas, realizado na Praça da Matriz, em julho de 2016:





Festa do Dia das Mães, realizada há mais de 20 anos, na Praça do Santuário:





Desfile Miss e Mister Beleza na Melhor Idade, realizada desde 2013, no Grêmio Recreativo dos 200:





Evento Educar na Praça, em parceria com a Fundação Raízen:





Shows em parceria com a Rádio Nativa FM, em comemoração do aniversário de 118 anos de Mineiros do Tietê (29/08/2016):







Corrida pedestre, realizada em virtude do aniversário do município:



Encontro de motoqueiros no Restaurante Canto da Terra:





Festa de Santo Antônio – leilão de gado e missa:



FLS. N.º 286
RGL. 3637
PROTOCOLO
7 DE ATIVO



FLS. N.º 284

RGL. 3637

PROTOCOLO
LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**PROJETO DE LEI N.º 375, DE 2017****AUTOR:** Deputada Clélia Gomes**OBJETO:** Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar n.º 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos do autor da propositura que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

1. cópia da Lei que institui o Plano Diretor Municipal de Turismo;

Destacamos que a Lei n.º 1.923, de 23 de agosto de 2017, juntada aos autos (fls. 269 a 274), dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo. A solicitação acima, entretanto, refere-se à lei, aprovada pela Câmara Municipal, do Plano Diretor de Turismo.

2. informação sobre a existência ou inexistência de algum serviço de informação turística no Município.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AFONSO LOBATO**Relator**



FLS. N.º 289
RGI . . 3 6 3 7
SP-PL-PPH

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Clélia Gomes
Deputada Estadual - PHS

A MESA	
Junt. n.	
28	17
Presidente	

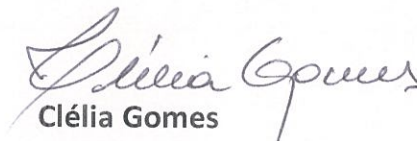
OFÍCIO Nº 419/2017 – SP

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Através do presente, solicito a inclusão da documentação anexa ao projeto de lei nº 375/2017 que classifica Mineiros do Tietê como município de interesse turístico, conforme determina a Lei Complementar nº 1261 de 29 de Abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.


Clélia Gomes
Deputada Estadual – PHS

ENTREGUE À MESA EM:

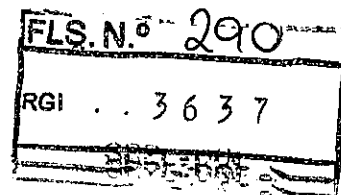
28 SET 17 25 115883

Ao

Excelentíssimo Deputado Cauê Macriz

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ccjr



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Clélia Gomes

Deputada Estadual - PHS

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 375, DE 2017.

OBJETO: Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico.

Nobre Relator Deputado Afonso Lobato,

Com objetivo de instruir integralmente o presente projeto conforme determina a Lei Complementar nº 1261 de 29 de Abril de 2015, segue abaixo a documentação solicitada e anexada:

– Cópia de Lei que instituiu o Plano Diretor Municipal de Turismo;

Em relação à existência de Serviço de Informação Turística no município, esclarecemos o seguinte: O PIT (Posto de Informações Turísticas) funciona juntamente com o Centro Cultural "Angelo Toniato", na Rua Maria Elídia Ferraz de Arruda, s/número, Centro (ao lado do prédio da Prefeitura Municipal). As fotos do referido ponto seguem anexas a este documento.

Assim, conto com o apoio do Nobre Relator para aprovação da presente propositura.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.


Clélia Gomes

Deputada Estadual – PHS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	291
RGI	3637
SPDL-DOL	

LEI N.º 1921, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI,
Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê,
no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Turismo de Mineiros do Tietê, constante do Anexo I da presente lei.

Artigo 2º - A execução do Plano Diretor de Turismo de Mineiros do Tietê pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Artigo 3º - O Plano Diretor de Turismo de Mineiros do Tietê, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente Plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



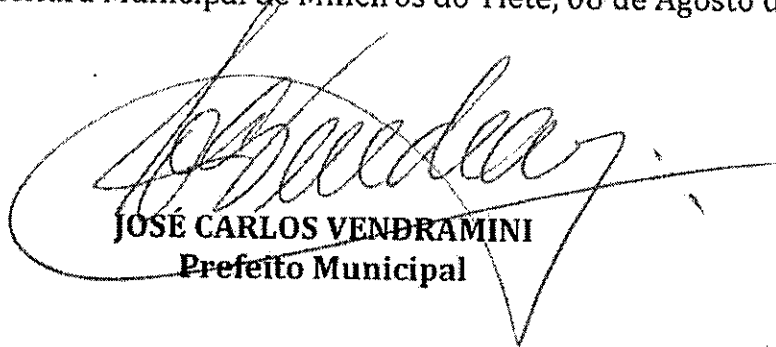
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

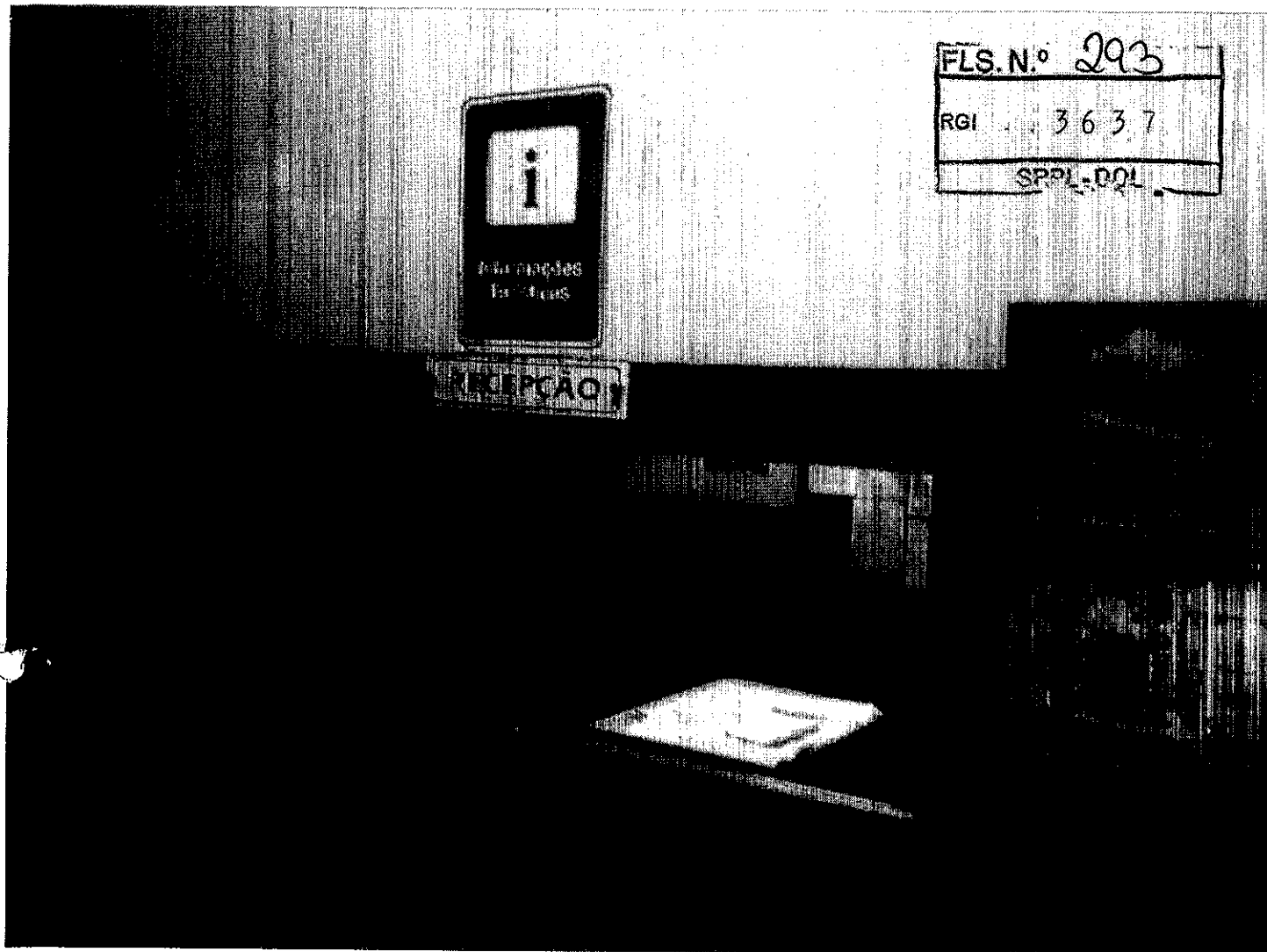
FLS. N.º 292
RGI . . 3 6 3 7
SPPL-DOL

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

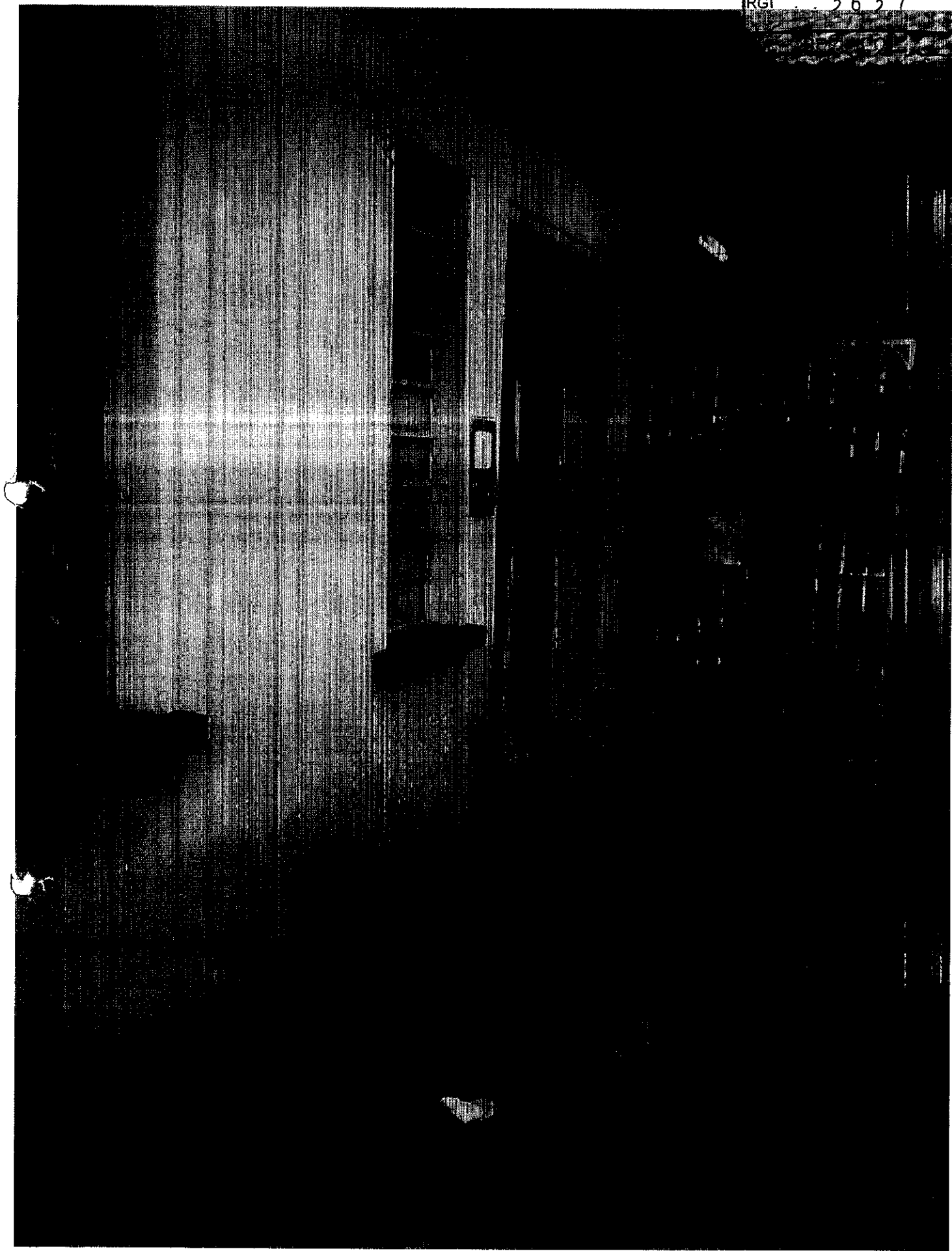
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 08 de Agosto de 2017.

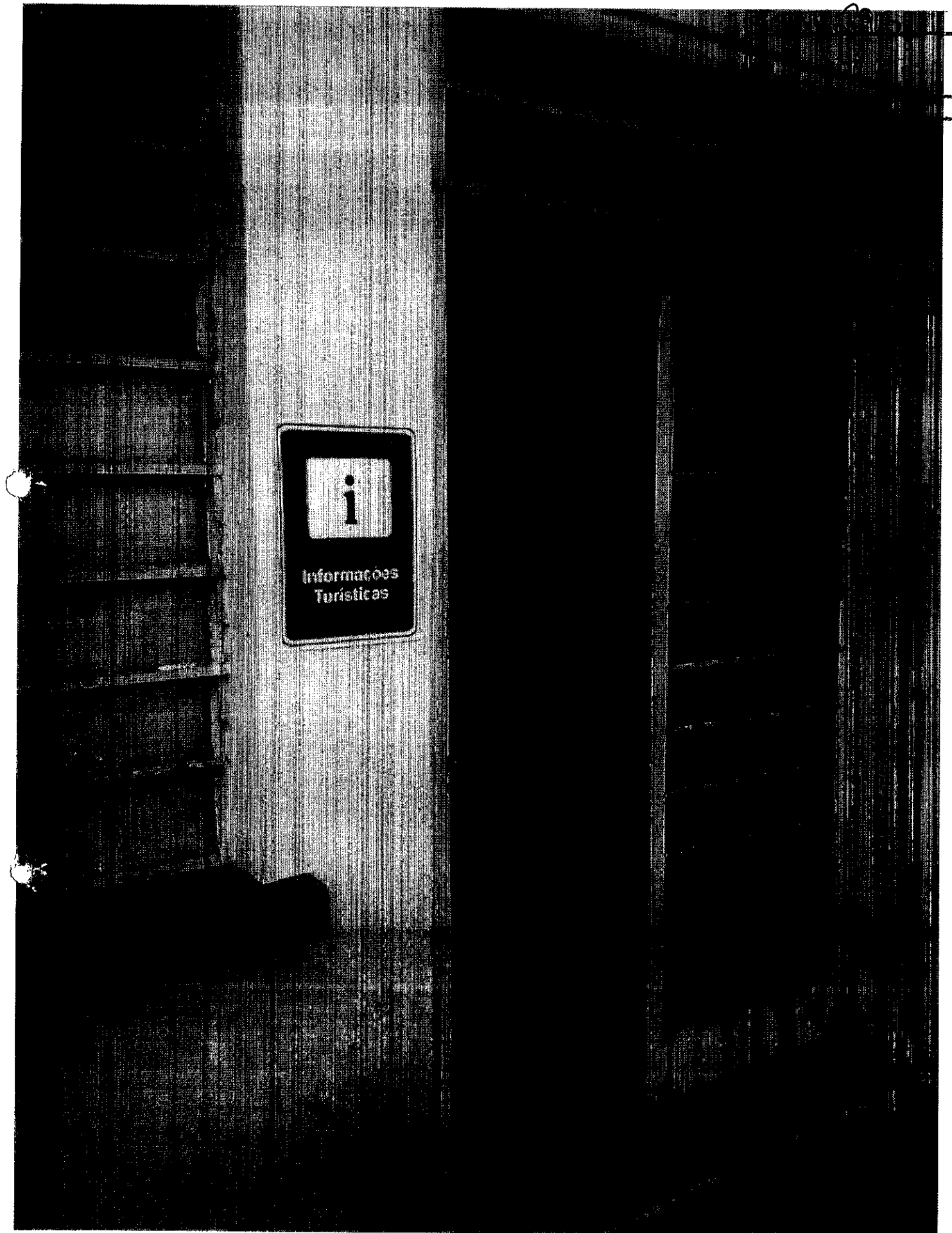


JOSÉ CARLOS VENDRAMINI
Prefeito Municipal



20.14.	277
RG	3637





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 375, de 2017

AUTOR: Deputada Clélia Gomes

OBJETO: Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar n.º 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por meio de seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AFONSO LOBATO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 375, de 2017

AUTOR: Deputada Clélia Gomes

OBJETO: Classifica Mineiros do Tietê como Município de Interesse Turístico

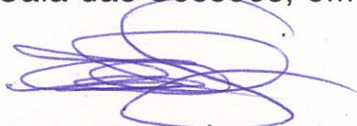
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Afonso Lobato, de fl. 296, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando**:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação